



Poder Executivo
Prefeitura de Oiapoque
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Rua Azarias Neto, 721, Planalto.
E-mail: semmam@oiapoque.ap.gov.br

Ofício N° 019/2023 GAB/SEMMAM/PMO Oiapoque, 08 de maio de 2023.

Ao Excelentíssimo Sr.
Michel Houat Harb.
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá

Assunto: Do Relatório de Gestão do exercício de 2022.

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos o Relatório de Gestão do exercício de 2022, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 111, § 2º, da Constituição Estadual, elaborado de acordo com as disposições da IN TCE/AP nº 01/2017, da DN TCE nº 022./2022, do Secretario Municipal de Meio Ambiente de Oiapoque do Exercício de 2022.

O motivo da intempestividade foi decorrente de ajustes de informações na execução orçamentaria e contábil, que ficaram disponíveis somente na semana véspera do prazo estabelecido por este tribunal, bem como, da revisão final pela consultoria contratada.

Atenciosamente

JADISON MONTEIRO
DOS
SANTOS:67084087249

Assinado de forma digital
por JADISON MONTEIRO
DOS SANTOS:67084087249
Dados: 2023.05.05 12:47:04
-03'00'

JADISON MONTEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto N° 474/2022GAB-PMO



ROL DOS RESPONSÁVEIS

UNIDADE JURISDICIONADA		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome	JADSON MONTEIRO DOS SANTOS			CPF	670.840.872-49
Endereço Residencial	Rua Getúlio Vargas, nº 1079, Nova Esperança				
Município	Oiapoque	UF	AP	CEP	68.980-000
Telefones	CEL	(96) 98406-7488	E-MAIL	martins.rca@hotmail.com	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza De Responsabilidade (Art.10 da IN TCE/AP 01/2017)					
Nome Do Cargo E Função		Secretário Municipal de Meio Ambiente			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e Numero	Data	Nome e Numero	Data	Início	Fim
Dec. Nº 009/2021	02/01/2021	329/2022	25/05/2022	01/01/2022	25/05/2022
Dec. Nº 474/2022	10/08/2022			10/08/2022	31/12/2022

UNIDADE JURISDICIONADA		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome	ANDRE CASTRO GABRIL			CPF	967.354.902-82
Endereço Residencial	Rua Joaquim Cactano da Silva, 460, Centro				
Município	Oiapoque	UF	AP	CEP	68.980-000
Telefones	CEL		E-MAIL		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza De Responsabilidade (Art.10 da IN TCE/AP 01/2017)					
Nome Do Cargo E Função		Secretário Municipal de Meio Ambiente			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no Exercício	
Nome e Numero	Data	Nome e Numero	Data	Início	Fim
Dec. Nº 340/2022	27/05/2022	473/2022	10/08/2022	27/05/2022	10/08/2022



Prefeitura de Oiapoque
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE





RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2022

Relatório de Gestão do exercício de 2022, apresentado à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 111, §2º, da Constituição Estadual, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCE/AP nº 001/2017, e Decisão Normativa 022/2022.





SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	21
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	22
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE JURISDICIONADA DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM LEIS INFRACONSTITUCIONAIS, DECRETOS E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES E REGIMENTAIS, IDENTIFICANDO CADA INSTÂNCIA NORMATIVA.....	23
1.3. APRESENTAÇÃO DO ORGANOGRAMA FUNCIONAL COM DESCRIÇÃO SUCINTA DAS COMPETÊNCIAS E DAS ATRIBUIÇÕES DAS ÁREAS, DEPARTAMENTOS, SEÇÕES, ETC. QUE COMPÕEM OS NÍVEIS ESTRATÉGICO E TÁTICO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE, ASSIM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS PROCESSOS PELOS QUAIS CADA UMA DESSAS SUBDIVISÕES SÃO RESPONSÁVEIS, OS PRINCIPAIS PRODUTOS DELES DECORRENTES, INDICANDO OS NOMES DOS TITULARES DE ÁREAS ESTRATÉGICAS E OS RESPECTIVOS CARGOS QUE OCUPAM NO PERÍODO REFERIDO PELO RELATÓRIO DE GESTÃO.....	24
1.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS DA UNIDADE JURISDICIONADA, COM A INDICAÇÃO DOS PRINCIPAIS PRODUTOS E SERVIÇOS QUE TAIS PROCESSOS DEVEM OFERECER AOS CIDADÃOS- USUÁRIOS OU CLIENTES -----	26
1.5. PRINCIPAIS MACROPROCESSOS DE APOIO AO EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS E FINALIDADES DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	26
1.6. PRINCIPAIS PARCEIROS EXTERNOS À UNIDADE JURISDICIONADA, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU DA INICIATIVA PRIVADA RELACIONADOS À ATIVIDADE-FIM DA UNIDADE -----	26
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES	26
2.1 INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA UNIDADE, CONTEMPLANDO -----	26
2.2- INFORMAÇÕES SOBRE AS ESTRATÉGIAS ADOTADAS PELA UNIDADE PARA ATINGIR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO, ESPECIALMENTE SOBRE -----	28
2.3 DEMONSTRAÇÕES DA EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES PARA O EXERCÍCIO, INFORMANDO, POR EXEMPLO:.....	29
2.4- INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES UTILIZADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA PARA MONITORAR E AVALIAR A GESTÃO, ACOMPANHAR O ALCANCE DAS METAS, IDENTIFICAR OS AVANÇOS E AS MELHORIAS NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, IDENTIFICAR NECESSIDADE DE CORREÇÕES E DE MUDANÇAS DE RUMOS, ETC -----	29
2.5- INDICAÇÃO DE SÍTIOS ELETRÔNICOS EM QUE ESTEJAM DISPONIBILIZADAS AS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS (PLANO PLURIANUAL - PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA), BEM COMO A DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS METAS E AÇÕES EM CUMPRIMENTO ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES, EXPLICITANDO EM QUE MEDIDA AS AÇÕES FORAM EXECUTADAS, OS IMPACTOS DOS RESULTADOS NOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA UNIDADE, BEM COMO AS JUSTIFICATIVAS PARA A EVENTUAL NÃO EXECUÇÃO DE AÇÕES OU NÃO ATINGIMENTO DE METAS.....	30
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.....	30
3.1. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA ORGÂNICA DE CONTROLE NO ÂMBITO DA UNIDADE JURISDICIONADA OU DO ÓRGÃO A QUE SE VINCULAM, TAIS COMO UNIDADE DE AUDITORIA OU DE CONTROLE INTERNO, CONSELHOS FISCAIS,	



COMITÊS DE AVALIAÇÕES, ETC. DESCRREVENDO DE MANEIRA SUCINTA A BASE NORMATIVA, AS ATRIBUIÇÕES E A FORMA DE ATUAÇÃO DE CADA INSTÂNCIA DE CONTROLE.....	30
3.2. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE ELEMENTOS:.....	30
3.3. INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO/SUBSÍDIO DOS ADMINISTRADORES, GESTORES, MEMBROS DE MESA DIRETORA, MEMBROS DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL, COM A IDENTIFICAÇÃO NOMINAL, O FUNDAMENTO LEGAL, VALORES, INCLUSIVE DE VERBAS INDENIZATÓRIAS	31
3.4. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA E AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CORREIÇÃO DA UNIDADE OU DO ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO DA UNIDADE, IDENTIFICANDO, INCLUSIVE, A BASE NORMATIVA QUE REGE A ATIVIDADE NO ÂMBITO DA UNIDADE OU DO ÓRGÃO.....	35
3.5. INFORMAÇÕES QUANTO AO CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS (ART. 5º, LEI Nº. 8666/93), TRAZENDO EVENTUAL REGULAMENTAÇÃO PRÓPRIA SOBRE A MATÉRIA, HIPÓTESE NA QUAL DEVERÁ COLACIONAR A RELAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS PARA PAGAMENTO FORA DA ORDEM CRONOLÓGICA, CONTENDO: INFORMAÇÕES DO CREDOR (RAZÃO SOCIAL E CNPJ), OBJETO DO CONTRATO OU DÍVIDA, NÚMERO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO (PD), VALOR, DATA DE PAGAMENTO E MOTIVAÇÃO PARA PAGAMENTO FORA DA ORDEM CRONOLÓGICA, SENDO TAIS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA AS UNIDADES SUBMETIDAS À INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DA CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO.....	35
3.6. INFORMAÇÕES QUANTO À PUBLICAÇÃO EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.....	35
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	36
4.1. RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL VIGENTE QUE ESTIVERAM INTEGRAIS OU PARCIALMENTE NA RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA OU DE UNIDADE CONSOLIDADA NO RELATÓRIO DE GESTÃO, ESPECIFICANDO:.....	36
4.2. RELAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO QUE ESTIVERAM INTEGRAIS OU PARCIALMENTE NA RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA OU DE UNIDADE CONSOLIDADA NO RELATÓRIO DE GESTÃO, ESPECIFICANDO.....	37
4.3. DEMONSTRAÇÃO E ANÁLISE DO DESEMPENHO DA UNIDADE NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, CONTEMPLANDO, NO MÍNIMO:.....	40
4.4. RELAÇÃO DE TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS MOVIMENTADAS NO EXERCÍCIO, IDENTIFICANDO A TITULARIDADE E FINALIDADE DE CADA UMA, INCLUSIVE O NÚMERO DO CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE A QUE SE REFERE, SE FOR O CASO.....	33
5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	44
5.1. INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS.....	44
5.2. INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	44
5.3. INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, CONTRATO DE GESTÃO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA, CONTEMPLANDO, NO MÍNIMO.....	45



5.4. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS E A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS CONTEMPLANDO A SITUAÇÃO QUANTO A PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	45
5.5. RELAÇÃO DE CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS OU VIGENTES NO PERÍODO, COM SUAS RESPECTIVAS LEIS AUTORIZATIVAS INDICANDO: A FINALIDADE DO RECURSO, AS RAZÕES QUE ENSEJARAM A OPERAÇÃO E O ESTÁGIO ATUAL DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO, ESPECIALMENTE NO TOCANTE À ADIMPLÊNCIA DA UNIDADE	45
5.6. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PRECATÓRIOS.....	45
6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	45
6.1. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE PERSPECTIVAS: 46	
6.2. INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E QUADRO DE ESTAGIÁRIOS, INCLUINDO A EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO NOS ÚLTIMOS 3 ANOS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL/NORMATIVA QUE DISCIPLINE O VÍNCULO E DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA, CLASSIFICADA DE ACORDO COM O VÍNCULO JURÍDICO, BEM COMO INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS PARA PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA E CARGOS EM COMISSÃO (ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988).....	48
6.3. INFORMAÇÕES SOBRE A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NOS DIVERSOS NÍVEIS DE TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO.....	48
7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....	48
7.1. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DE TERCEIROS, INCLUSIVE SOBRE AS NORMAS QUE REGULAMENTAM O USO DA FROTA E OS CUSTOS ENVOLVIDOS	48
7.2. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO PRÓPRIO QUE ESTEJA SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE E DOS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS.....	48
7.3. RELAÇÃO DE PRÉDIOS ALUGADOS PARA USO DA UJ, IDENTIFICADO PELO MENOS A FINALIDADE DA LOCAÇÃO, VALOR MENSAL E ANUAL, ÍNDICE DE REAJUSTE, VIGÊNCIA DO CONTRATO, LOCADOR	49
7.4. RELAÇÃO DE CONTROLE DE AQUISIÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS	49
7.5. RELAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PERMANENTE, IDENTIFICANDO OS MÓVEIS, IMÓVEIS, INDUSTRIAIS E SEMOVENTES, INCORPORADOS E BAIXADOS DO PATRIMÔNIO.....	49
8. GESTÃO DA TECNOLOGIA CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO.....	50
8.1. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE ASPECTOS:.....	50
9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	50
9.1. INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS.....	50
9.2. INFORMAÇÕES SOBRE MEDIDAS ADOTADAS PELAS UNIDADES QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO PARA REDUÇÃO DE CONSUMO PRÓPRIO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA, CONTEMPLANDO.....	51
9.3. INFORMAR SE A UNIDADE PROMOVE A SEGREGAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS E A DESTINAÇÃO FINAL PARA OS RESÍDUOS REVERSOS, CONFORME OS ARTIGOS 7º, 8º E 33 DA LEI Nº 12.305/2010	52





10. CONFORMIDADES NORMATIVAS E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS
52

10.1. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCE OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO A QUE A UNIDADE JURISDICIONADA SE VINCULA OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO CUMPRIMENTO.....52

10.2. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, CASO EXISTA NA ESTRUTURA DO ÓRGÃO, APRESENTANDO AS JUSTIFICATIVAS PARA OS CASOS DE NÃO ACATAMENTO, BEM COMO A EXPLICITAÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS TOMADAS PARA APURAÇÃO INTERNA DE RESPONSABILIDADE POR EVENTUAL DANO AO ERÁRIO IDENTIFICADO NA UNIDADE (OMISSÃO NO DEVER DE PRESTAR CONTAS, DESVIO, DESFALQUE, PERDA E EXTRAVIO DE BENS OU RECURSOS PÚBLICOS) 52

10.3. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI COMPLEMENTAR 010/1995 (ART. 97), RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS53

10.4. RELAÇÃO DE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE INICIADAS DURANTE O EXERCÍCIO, COM DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL ATESTANDO QUE AS INFORMAÇÕES ESTÃO ATUALIZADAS, CONTENDO: O NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO, DESCRIÇÃO DO OBJETO, MODALIDADE, DATA E MEIO DE PUBLICAÇÃO, VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....53

10.5. DUAS RELAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS E CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES, DIVIDIDAS DA SEGUINTE FORMA:.....53

10.6. RELAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CLASSIFICANDO E IDENTIFICANDO AQUELES QUE, AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO, SE ENCONTRAVAM:.....53

10.7. INDICAÇÃO DE SÍTIOS ELETRÔNICO OFICIAL EM QUE ESTEJAM HOSPEDADAS AS RELAÇÕES DE LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES, CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES, REFERIDO NOS ITENS 10.4 E 10.5, EM OBEDEÊNCIA À LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, DISPENSADOS OS MUNICÍPIOS COM ATÉ 10.000 (DEZ MIL) HABITANTES.....54

10.8. INDICAÇÃO DE LINK EM SÍTIOS ELETRÔNICO OFICIAL NO QUAL ESTEJAM CUMPRIDOS, DE FORMA ATUALIZADA, OS DEVERES IMPOSTOS PELO ART. 8º, §1º E INCISOS DA LEI 12.527/2011, INCLUINDO A DEMONSTRAÇÃO DO ORGANOGRAMA DA ENTIDADE E AS PESSOAS RESPONSÁVEIS POR CADA ESTRUTURA54

10.9. INFORMAÇÕES SOBRE A CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAIS DE LICITAÇÃO E SUAS ALTERAÇÕES AO LONGO DO EXERCÍCIO, INDICANDO OS RESPECTIVOS ATOS CONSTITUTIVOS.....54

10.10. INFORMAÇÕES QUANTO AO CUMPRIMENTO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 (ART. 44 E SEQUINTE), MANIFESTANDO-SE EXPRESSAMENTE QUANTO AOS SEGUINTE ITENS:.....54

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....55

11.1. INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO NBC T 16.9 E NBC T 16.10, PUBLICADAS PELAS RESOLUÇÕES CFC Nº 1.136/2008 E 1.137/2008, RESPECTIVAMENTE, PARA TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS DA UNIDADE.....55

11.2. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL POR UNIDADE JURISDICIONADA QUE TENHA EXECUTADO SUA CONTABILIDADE NO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO – SIAFE, QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS PELA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, E PELAS NORMAS





BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO NBC TSP 11, 12 E 13 (DOU 31/10/18), CONFORME ALCANCE DEFINIDO NA NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16), REFLETEM A ADEQUADA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA QUE APRESENTA RELATÓRIO DE GESTÃO.55

11.3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS PELA LEI Nº 4.320/64 E PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO NBC TSP 11, 12 E 13 (DOU 31/10/18), INCLUINDO AS NOTAS EXPLICATIVAS, E A QUALIFICAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, COM PELO MENOS: NOME COMPLETO, CPF, RG, E-MAIL, ENDEREÇO PROFISSIONAL E CRC, NO CASO DAS UNIDADES QUE NÃO EXECUTARAM SUA CONTABILIDADE NO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO – SIAFE.....56

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO56

12.1. INFORMAÇÕES SOBRE OS IMPACTOS DECORRENTES DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONA VÍRUS NA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DA UNIDADE JURISDICIONADA PREVISTOS OU PLANEJADOS PARA O EXERCÍCIO A QUE SE REFERE O RELATÓRIO DE GESTÃO, BEM COMO SOBRE AS MEDIDAS ADOTADAS PARA A MITIGAÇÃO DESTES IMPACTOS.56

12.2 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO..... 57

13. INFORMAÇÕES QUANTO À INTEGRAÇÃO À REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS – REDESIM, ALÉM DA IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA EMPRESA FÁCIL, ESCLARECENDO ACERCA DO PAPEL DESEMPENHADO PELA UNIDADE NO SISTEMA, BEM COMO INFORMANDO O TEMPO MÉDIO DE PROCESSAMENTO DAS SOLICITAÇÕES APRESENTADAS E DA RESPOSTA DE SUA COMPETÊNCIA58





INTRODUÇÃO:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, apresenta aos órgãos de Controle e à sociedade o Relatório de Gestão do exercício de 2022. O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados obtidos pelas ações executadas durante o referido ano.

Observando as determinações legais da Lei nº. 4.320, e a Lei de Responsabilidade Fiscal, em conformidade com o Plano Plurianual – PPA, Planejamento Estratégico, e Instrução Normativa nº. 001/2017-TCE/AP, Decisão Normativa nº. 022/2022-TCE/AP, estabelecendo as áreas de atuação, ações planejadas e executadas pela Secretaria, bem como a Análise Físico Financeira dos Programas e Ações com base na Lei Orçamentária Anual.

A secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM) está dividida em quatro departamentos dentre estão; departamento de fiscalização e monitoramento, departamento de licenciamento, departamento de educação ambiental e engenharia ambiental.

A SEMAM possui o papel fundamental de manter o equilíbrio ambiental, partindo deste ponto de vista, o departamento de educação ambiental (DEA), vem em conjunto com a secretaria como objetivo geral, conscientizar e sensibilizar pessoas, o departamento possui atuação ativa dentro do município, assim, trabalhando diversas temáticas educacionais relacionadas ao meio ambiente dando ênfase nas crianças, jovens e adultos, objetivando a conscientização ambiental para as presentes e futuras gerações.

Destacamos também, que nossa estrutura Administrativa, está organizada conforme disposto na Lei nº 569 de 19 de dezembro de 2018. A serem destacadas no item 1.1.

Relatório está estruturado em capítulos, contendo quadros demonstrativos e de anexos; consolidando informações relativas à identificação da unidade jurisdicionada, apresentando detalhamento da estrutura de governança, gestão patrimonial, de tecnologia e de pessoal.

Sobre às informações solicitadas no item 9.1 (Informações quanto à adoção de critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens, e na contratação de serviços ou obras) reconhecemos a importância de tais critérios para o desenvolvimento socioambiental do Município.

Vamos dar ênfase no relatório anual, nos trabalhos de licenciamento, onde no item 12.1, daremos detalhes dos números realizados de nossas atividades, conforme relatório em ANEXO I

Informamos que NÃO SOMOS gestores financeiros, e nossas demonstrações financeiras fazem parte do consolidado da Prefeitura de Oiapoque.



1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO.

1.1. Identificação da unidade jurisdicionada, contendo: Poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo; denominação abreviada; código na LOA; situação operacional; natureza jurídica; principal atividade; telefones de contato, endereço postal, endereço eletrônico; página (s) na internet; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade; códigos e nomes das unidades gestoras no Sistema de Administração Financeira (SIAFE, ou equivalente).

Quadro 01 – Identificação da Unidade Jurisdicional.

PODER E ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO	
Poder: Executivo	
Órgão de Vinculação: Não se aplica.	
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	
Nome Completo: PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	
Denominação Abreviada: PMO	
Código LOA: 02	
Situação Operacional: Ativa	
Natureza Jurídica: Administração Direta do Poder Executivo	
Principal Atividade: Administração Pública municipal.	Código CNAE: 124-4
Telefones/Fax de contato	
Endereço postal: R. Joaquim Caetano da Silva, 460 – Centro-OIAPOQUE AP.	
Endereço eletrônico: OIAPOQUE - Prefeitura Municipal de Oiapoque	
Página na Internet:	
Endereço:	
NORMAS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA	
<p>Lei - Lei Orgânica do Município de Oiapoque.</p> <p>Lei Municipal nº. 569 de 19 de dezembro de 2018 GAB/, Estrutura Administrativa do Poder Executivo</p> <p>Lei nº 633/2021-GAB -PMO – Cria Secretária de Governo de Assuntos Externos</p> <p>Lei nº 606/2019-PMO – Cria Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Urbano e Habitação.</p>	
OUTRAS NORMAS INFRALEGAIS RELACIONADAS À GESTÃO E ESTRUTURA DA UNIDADE	
<p><i>LEI Nº644/ DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021/ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.</i></p> <p><i>LEI Nº645/2021/ LEI DO PPA- PLANO PLURIANUAL DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021</i></p> <p><i>LEI Nº631/2021/PMO ESTABELECE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPÁ, SOBRE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.</i></p> <p><i>Outras Portal transparencia. (Legislação)</i></p>	
MANUAIS E PUBLICAÇÕES RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DA UNIDADE JURISDICIONADA	



UNIDADES GESTORAS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA	
SIGLA	Descrição da Unidade Gestora
PMO	Prefeitura Municipal de Oiapoque
SEMMAM	Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Fonte: Departamento de Recursos Humanos – DRH

1.2 Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada definidas na Constituição Federal, em Leis infraconstitucionais, decretos e demais normas regulamentares e regimentais, identificando cada instância normativa.

Conforme a lei nº 569 de 19 de dezembro 2018 (portal transparência – Legislação)

Subseção VII Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

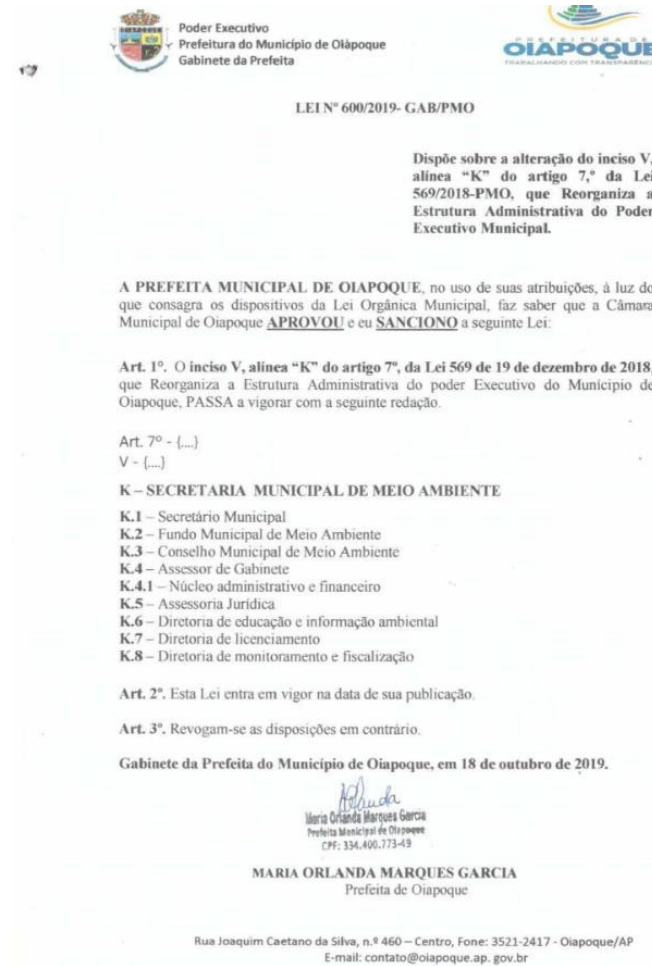
Art. 46. À Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio incumbe:

- I - A articulação com os órgãos municipais, estaduais e federais do sistema nacional do meio ambiente, para desenvolver ações preservação física e ambiental e de combate à poluição em qualquer de suas formas;
- II - O planejamento e implementação de programas de educação ambiental;
- III - O desenvolvimento de proposta da política de preservação ambiental e de desenvolvimento sustentável do município, visando promover a proteção, a conservação e a melhoria da qualidade de vida da população;
- IV - O desenvolvimento, a supervisão e monitoramento de programas de educação ambiental e desenvolvimento sustentável;
- V - A proposição de políticas relacionadas com o aproveitamento de recursos renováveis e fontes alternativas para a produção de energia;
- VI - Registro em acervo dos potenciais recursos naturais existentes no município, para subsídio de ações políticas e econômicas;
- VII - O desenvolvimento de estudos para a formulação da Política Municipal de Desenvolvimento Sustentável, capaz de gerar riquezas e bem estar, promovendo a coesão social e impedindo a destruição da natureza;
- VIII - O fomento ao desenvolvimento de tecnologias de proteção e de recuperação do meio ambiente e de redução dos impactos ambientais;
- IX - O estímulo à adoção, pelas empresas, de códigos voluntários de conduta, tecnologias ambientalmente adequadas e oportunidades de investimentos visando ao desenvolvimento sustentável;
- X - A administração do Viveiro Municipal, para produção de mudas de plantas frutíferas, ornamentais e nativas para a reposição florestal e doações.
- XI - A administração dos Parques e Áreas de Preservação do Município.



1.3. Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas, departamentos, seções, etc. que compõem os níveis estratégico e tático da estrutura organizacional da unidade, assim como a identificação dos principais processos pelos quais cada uma dessas subdivisões são responsáveis, os principais produtos deles decorrentes, indicando os nomes dos titulares de áreas estratégicas e os respectivos cargos que ocupam no período referido pelo relatório de gestão.

Organograma da Prefeitura Municipal de Oiapoque-AP. conforme Lei 600/2019-GAB/PMO.





Da estrutura do Municipal do Oiapoque – Forma hierárquica de organização.

K – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- K.1 – Secretário Municipal
- K.2 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
- K.3 – Conselho Municipal de Meio Ambiente
- K.4 – Assessor de Gabinete
- K.4.1 – Núcleo administrativo e financeiro
- K.5 – Assessoria Jurídica
- K.6 – Diretoria de educação e informação ambiental
- K.7 – Diretoria de licenciamento
- K.8 – Diretoria de monitoramento e fiscalização

*Estrutura Organizacional Funcional com níveis estratégicos e táticos assim como a identificação dos titulares,
CONFORME: Fonte: lei 600/2019 -PMO*

AREA/ DEPARTAMENTOS/ SEÇÕES	SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
TITULAR	André Castro Gabriel
CARGO	Secretário Municipal de Meio Ambiente
PERÍODO	2022
COMPETÊNCIA	Formulação, aprovação, execução, avaliação e atualização da Política Municipal de Meio Ambiente, análise e acompanhamento de ações setoriais que causem impacto ao meio ambiente

Fonte: lei 569/2018 -PMO





1.4. Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos- usuários ou clientes.

Promover contatos sistemáticos com a população para assegurar a eficiência dos serviços sob sua responsabilidade, predominante no interesse social, fomentando às atividades produtoras com aproveitamento das potencialidades do Município.

Realizando os investimentos públicos indispensáveis à criação de condições de infraestruturas indutoras do maior aproveitamento das potencialidades econômicas do Município e necessárias à melhoria de qualidade de vida da população.

Entre outros, explorar de forma racional dos recursos naturais do município, ao menor custo ecológico, assegurando sua preservação como bens econômicos de interesse das gerações atuais e futuras;

Promoção da modernização permanente da estrutura governamental, dos instrumentos, procedimentos e normas administrativas, com vista a redução de custos e desperdícios e a impedir ações redundantes;

Fonte: lei 569/2018/PMO.

1.5. Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada.

É a atuação dos órgãos e entidade que compõe a Administração do Poder executivo Municipal, respectivamente com o seguimento das leis federais, estaduais e municipais.

1.6. Principais parceiros externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada relacionados à atividade-fim da unidade.

Governo Federal, Governo Estadual, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Câmara Municipal do Oiapoque e a estrutura operacional da Prefeitura de Oiapoque.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES.

2.1 Informações sobre o planejamento estratégico da unidade, contemplando:

a). Período de abrangência do plano estratégico se houver;

O plano estratégico do Município utilizou a LoA prevista para o exercício do ano 2022, proporcionada pelo PPA existente, o período abrangente foi de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

b). Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas;

O planejamento Estratégico foi construído a partir dos objetivos do Plano Plurianual com a respectiva LoA para o exercício de 2022. Nesse período elaboramos novas leis de ajustes para melhorar o controle interno, o qual norteava novas ações da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Oiapoque, sua elaboração é uma resposta às demandas e necessidades da sociedade civil organizada e do Sistema Municipal de Administração, que juntos promoveram um novo olhar acerca das ações de governo.



- c). Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com o Plano Plurianual (PPA), identificando os Programas, os objetivos, as Iniciativas e as Ações em relação ao Plano Plurianual vigente em que estejam inseridas ações de responsabilidade da unidade;

Programa e Despesas da SEMMAM, conforme orientação da Normativa 022/2022/TCE.

Fonte: LOA 2022.



MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460
05990445/0001-80 Balanço Exercício: 2022

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022 Page 8

Orgão: 10 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	447.866,04	1.945.198,29	2.393.064,33
452	Serviços Urbanos	407.166,04	1.885.224,69	2.292.390,73
0010	GESTÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	407.166,04	1.885.224,69	2.292.390,73
.1014.0000	Implantação do Sistema de Aterro Sanitário do Município	407.166,04		407.166,04
.2019.0000	Gestão das Atividades da Limpeza Pública		1.885.224,69	1.885.224,69
542	Controle Ambiental	40.700,00	59.973,60	100.673,60
0010	GESTÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	40.700,00	59.973,60	100.673,60
.1030.0000	Aquisição de Equipamento p/ Sec.Mun. de Meio Ambiente	40.700,00		40.700,00
.2020.0000	Gestão das Atividades do Meio Ambiente		59.973,60	59.973,60
TOTAL		447.866,04	1.945.198,29	2.393.064,33

As ações estão especificadas no item 12.1 e seus anexos.

- d). Se a unidade jurisdicionada estiver inserida no contexto de planejamento estratégico maior (de um órgão ou Secretaria, por exemplo), demonstrações dos objetivos estratégicos, dos processos e dos produtos desse planejamento estratégico aos quais se vincula.



Não se aplica, a SEMMAM, não está vinculada.

e). Principais objetivos estratégicos traçados para a unidade exercício de referência do relatório de gestão;

Os principais objetivos e assegurar, a população do município, condições indispensáveis de acesso a níveis crescentes de bem-estar e progresso.

Atuar de forma integrada e racional, solucionando os problemas e atendendo as demandas da população, sejam elas, econômica, social ou administrativa, e ainda, realizando as prioridades do Governo.

f). Principais ações planejadas para que a unidade pudesse atingir, no exercício de referência, os objetivos estratégicos estabelecidos.

Seguimos o orçamento programado na LOA, entretanto, podemos visualizar nossa ações no relatório de nossas atividades no ANEXO I

2.2- Informações sobre as estratégias adotadas pela unidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão, especialmente sobre:

a). Avaliação dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos do exercício de referência das contas;

Não fizemos essa avaliação de forma escrita, entendemos que fizemos alterações na estrutura, para mitigar a possibilidade de riscos que possam prejudicar os cumprimentos dos objetivos. Entre eles, na estrutura de atuação do nosso setor, com finalidade de arrecadar tributos, serviços e taxas, visto que, entendemos que a falta de recursos, poderia prejudicar as contas, para execução de projetos.

b). Revisão de macroprocessos internos da unidade, caso tenha sido necessária;

Sim, foi realizado principalmente para o cumprimento no disposto da Lei nº 569/2018 na estruturação Administrativa do Poder Executivo.

c). Adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária etc., caso tenham sido necessárias ao desenvolvimento dos objetivos estratégicos;

Com relação a este item, temos a esclarecer, que no ano de 2022, tivemos que executar a LOA de 2022, estamos planejando adequação para o exercício de 2023.

d). Estratégia de divulgação interna dos objetivos traçados e dos resultados alcançados.

Nossa estratégia e basicamente alcançada no portal de transparência, visto que, mensalmente, e publicado os resultados, orçamentários e financeiros. Portanto, essa é nossa principal estratégia.

e). Outras estratégias consideradas relevantes pelos gestores da unidade para o atingimento dos objetivos estratégicos.

Acreditamos, que na parte dos serviços apresentados a população.



2.3 Demonstrações da execução do plano de metas ou de ações para o exercício, informando, por exemplo:

a). Resultado das ações planejadas, explicitando em que medidas as ações foram executadas

No exercício de 2022 as ações e execuções estão detalhadas no nosso relatório das atividades realizadas em 2022 que está no [ANEXO I](#) deste relatório.

b). Justificativas para a não execução de ações ou não atingimento de metas, se for o caso;

A justificativa para a não execução é a falta de recurso orçamentário, tendo em vista que existe um endividamento previdenciário no município.

c). Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade.

Não temos como medir esses impactos, da não realização das metas não cumpridas, porém, metas não cumpridas, onde podemos observar junto aos relatórios de execução orçamentária, principalmente pelo endividamento previdenciário do Município, há de fato, prejuízo ao cumprimento dos objetivos.

2.4- Informações sobre indicadores utilizados pela unidade jurisdicionada para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos etc.

Os principais indicadores utilizados para monitorar e avaliar a gestão, bem como acompanhar o alcance das metas estão associados e descritos nas análises das ações. Esses indicadores, ainda não é possível de ser medido, uma vez, que estamos saindo de uma pandemia a nível mundial, é essa Prefeitura não tem em seu quadro pessoal ou setor para avaliar tais referências.

Entretanto, entendemos que possa ser ao menos observada as ações junto ao portal de transparência.



2.5- Indicação de sítio eletrônico em que estejam disponibilizadas as peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA), bem como a demonstração da execução das metas e ações em cumprimento às leis orçamentárias vigentes, explicitando em que medida as ações foram executadas, os impactos dos resultados nos objetivos estratégicos da unidade, bem como as justificativas para a eventual não execução de ações ou não atingimento de metas.

No endereço eletrônico <http://www.oiapoque.ap.gov.br/>

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.

3.1. Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vinculam, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações etc. Descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle.

A lei 569/2018/PMO, vem atualizar e regulamentar a Estrutura Orgânica do Administrativo do Poder executivo do Município de Oiapoque.

Conforme disposto Artigo 3º na atuação dos órgãos inclusive o da controladoria, que cita a Lei nº 0561/GB/PMO/2018. (anexo II).

O controle Interno, vem acompanhado a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, quanto a legalidade na aplicação da lei complementar 101/2000.

Entendemos que há muito a fazer, principalmente com relação ao quadro de pessoal de apoio. Temos ainda, a questão cultural, na compreensão da Lei e sua importância.

Para o exercício de 2023, está sendo implanta medidas para realização de controles, como: prestação de contas de viagens, combustíveis, controle nas receitas e despesa entre outras.



3.2. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes elementos:

a). Ambiente de controle

O ambiente de controle interno do município compreende principalmente na observação das ações e metas proposta na execução nos programas, projetos e atividades.

b). Avaliação de risco

A Prefeitura através dos Secretários, são instruídos para fazer análise da probabilidade de riscos de suas pastas de trabalho e as ações para que possam ser corrigidas.

c). Atividades de controle

Essas atividades são desempenhadas com as seguintes ações de controle;

Reunião de alinhamento com pessoal administrativo, na qual são repassadas as informações e atribuições, são realizados levantamento de pendências na gestão, quanto na execução e na informação.

d). Informação e Comunicação

Elas são feitas através de ofício e memorando e reuniões, na qual são repassadas as informações necessárias para ser executada por secretário.

e). Monitoramento

São feitos através de relatórios enviado a este Gabinete, controladoria, procuradoria, contendo informação como: balancetes, ofícios e outros documentos conforme sua destinação.

3.3. Informações sobre a remuneração/subsídio dos administradores, gestores, membros de mesa diretora, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, com a identificação nominal, o fundamento legal, valores, inclusive de verbas indenizatórias.

- Informações sobre a remuneração/subsídio da gestora

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

NOME	REMUNERAÇÕES			TOTAL
	MEMBRO	SUBSÍDIOS	GRATIFICAÇÕES	
Jadison Monteiro Dos Santos	01	R\$: 3.000,00	R\$: 00,00	R\$: 3.000,00
TOTAL GERAL				R\$: 3.000,00

Fonte: Departamento de Recursos Humanos - DRH



3.4. Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correção da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão.

Foi criado a Lei 0561/2018/PMO, que cria a Controladoria Gera do Município de Oiapoque, para disciplinar o sistema de controle interno da Prefeitura de Oiapoque, com objetivo que visa assegurar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos e a avaliação dos resultados obtidos pela administração.

3.5. Informações quanto ao cumprimento da ordem cronológica de pagamentos (art. 5º, Lei nº. 8666/93), trazendo eventual regulamentação própria sobre a matéria, hipótese na qual deverá colacionar a relação de justificativas para pagamento fora da ordem cronológica, contendo: informações do credor (razão social e CNPJ), objeto do contrato ou dívida, número da Programação de Desembolso (PD), valor, data de pagamento e motivação para pagamento fora da ordem cronológica, sendo tais informações obrigatórias para as unidades submetidas à Instrução Normativa 01/2016 da Controladora-Geral do Estado.

Não se aplica. São cumprimentos regulamentados pela instrução normativa da Controladoria do Estado.

3.6. Informações quanto à publicação em sítio eletrônico oficial da ordem cronológica de pagamento.

São publicados no endereço eletrônico da Prefeitura, <http://www.oiapoque.ap.gov.br>

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1. Relação dos programas do Plano Plurianual vigente que estiveram integrais ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

a). Identificação do programa.

Vide quadro abaixo.



Orgão: 10 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
18	Gestão Ambiental	447.866,04	1.945.198,29	2.393.064,33
452	Serviços Urbanos	407.166,04	1.885.224,69	2.292.390,73
0010	GESTÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	407.166,04	1.885.224,69	2.292.390,73
1014.0000	Implantação do Sistema de Aterro Sanitário do Município	407.166,04		407.166,04
2019.0000	Gestão das Atividades da Limpeza Pública		1.885.224,69	1.885.224,69
542	Controle Ambiental	40.700,00	59.973,60	100.673,60
0010	GESTÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	40.700,00	59.973,60	100.673,60
1030.0000	Aquisição de Equipamento p/ Sec.Mun. de Meio Ambiente	40.700,00		40.700,00
2020.0000	Gestão das Atividades do Meio Ambiente		59.973,60	59.973,60
TOTAL		447.866,04	1.945.198,29	2.393.064,33

b). Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa.

Para execução dos programas de sua forma plena, estamos atuando na regularização no Fundo Municipal do Meio Ambiente, para o exercício de 2023. Portanto, acreditamos que teremos mais isonomia para a execução dos Programas.

c). Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa.

Esta Secretária não temos avaliação quanto aos indicadores. Entendemos que nossos recursos se baseiam nos recursos constitucionais recebidos e recursos próprios, o nosso país vem passando por um processo de recuperação da economia, inclusive vindo de uma Pandemia que nos impossibilitou de executar os programas e ações, conforme disposto no PPA e LOA de 2022.

d). Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados dos programas;

Informamos que não foram contingência dos valores nos nossos programas.



e). Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas.

Informamos que não temos essa avaliação quanto aos reflexos, entretanto, podemos observar que o maior impacto e referente aos encargos sociais das folhas de pagamento, nos quais não foram recolhidos, por falta de financeiros, pode ser observado no quadro anexo.

Percebemos que este problema vem de outros exercícios, há necessidade de um estudo detalhado, com objetivo de se discutir uma solução para minimizar os impactos dessa rubrica que vem sendo o maior problema do nosso município.

4.2 Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integrais ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando.

Obs.: A Lei Orçamentária Anual, foi aprovada no dia 07/12/2021, com 173 páginas. Está no portal de transparência do Município de Oiapoque/AP - <http://www.oiapoque.ap.gov.br/contas/loa>

Entretanto, podemos responder as perguntas relacionadas do item 4.2 e as letras A, B, E e F.

a). Função, subfunção e programa de vinculação da ação.

Orgao: 10 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
18	Gestão Ambiental	447.866,04	1.945.198,29	2.393.064,33
452	Serviços Urbanos	407.166,04	1.885.224,69	2.292.390,73
0010	GESTÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	407.166,04	1.885.224,69	2.292.390,73
.1014.0000	Implantação do Sistema de Aterro Sanitário do Município	407.166,04		407.166,04
.2019.0000	Gestão das Atividades da Limpeza Pública		1.885.224,69	1.885.224,69
542	Controle Ambiental	40.700,00	59.973,60	100.673,60
0010	GESTÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	40.700,00	59.973,60	100.673,60
.1030.0000	Aquisição de Equipamento p/ Sec.Mun. de Meio Ambiente	40.700,00		40.700,00
.2020.0000	Gestão das Atividades do Meio Ambiente		59.973,60	59.973,60
TOTAL		447.866,04	1.945.198,29	2.393.064,33
TOTAL		536.678,27	1.235.954,93	1.772.633,20





b). Metas e desempenhos físicos e financeiros.

Com relação as metas para definir nosso desempenho, informamos que estamos em fase de implantação da gestão plena, incluindo a gestão do próprio fundo. Este processo deve ser iniciado em janeiro de 2023.

c). Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações.


Informamos que não tivemos contingenciamentos orçamentários para o exercício de 2022.

d). Reflexos dos restos a pagar na execução das ações.

Os reflexos conforme podem ser vistos na relação anexa, o maior impacto é referente aos encargos sociais das folhas de pagamento, nos quais não foram recolhidos, por falta de financeiros.

Este problema vem de outros exercícios, há necessidade de um estudo detalhado, com objetivo de se discutir uma solução para minimizar os impactos dessa rubrica que vem sendo o maior problema do nosso município.

e). O Quadro de detalhamento da Despesas inicial e final.

 **MUNICÍPIO DE OIAPOQUE**
RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 480
05990445/0001-80 Balanço Exercício: 2022

A N E X O 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022 Page 7

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE ODD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
1011 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA						
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	46.300,00	0,00	0,00	46.300,00	38.258,80	8.041,20
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	545.840,00	0,00	0,00	545.840,00	413.164,35	132.675,65
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	132.440,00	0,00	-44.935,00	87.505,00	0,00	87.505,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
	6.370,00	0,00	7.750,00	14.120,00	13.846,56	273,44
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	635.788,32	0,00	792.975,57	1.428.763,89	1.369.846,54	58.917,35
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	355.100,00	0,00	-223.048,48	132.051,52	105.755,00	26.296,52
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	60.100,00	0,00	-50.000,00	10.100,00	4.327,04	5.772,96
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	518.993,81	0,00	-90.448,19	428.545,62	407.166,04	21.379,58
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	727.125,18	0,00	-442.742,09	284.383,09	40.700,00	243.683,09
T O T A L D O O R G A O	3.028.057,31	0,00	-50.448,19	2.977.609,12	2.393.064,33	584.544,79





f). Balancete analítico de encerramento do exercício.



MUNICÍPIO DE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460
05990445/0001-80 Exercício: 2022

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/01/2022 A 31/12/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

18 de 39

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
1011			SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA		2.977.609,12	2.393.064,33	2.393.064,33	0,00
101101			Secretaria Municipal de Meio Ambiente		2.393.064,33	2.393.064,33	2.393.064,33	2.393.064,33
18.452.0010.1010.0000			Aquisição de Caminhão Coletor de Lixo					
262	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 001 001 NV	51.000,00	0,00	0,00	0,00
18.452.0010.1014.0000			Implantação do Sistema de Aterro Sanitário do Município					
263	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - 001 001 NV	19.551,81	0,00	0,00	0,00
553	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	4 - 100 022	408.993,81	407.166,04	407.166,04	0,00
					407.166,04	407.166,04	407.166,04	407.166,04
	4.4.90.51.91		OBRAS EM ANDAMENTO		0,00	407.166,04	407.166,04	0,00
					407.166,04	407.166,04	407.166,04	407.166,04
264	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 001 001 NV	145.862,91	0,00	0,00	0,00
18.452.0010.1027.0000			Sistema de Captação de Resíduos Sólidos reciclável					
265	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 001 001 NV	19.800,00	0,00	0,00	0,00
18.452.0010.2019.0000			Gestão das Atividades da Limpeza Pública					
462	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 - 001 001	46.300,00	38.258,80	38.258,80	0,00
					38.258,80	38.258,80	38.258,80	38.258,80
	3.1.90.04.11		SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00	29.088,00	29.088,00	0,00
					29.088,00	29.088,00	29.088,00	29.088,00
	3.1.90.04.13		13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00	2.908,80	2.908,80	0,00
					2.908,80	2.908,80	2.908,80	2.908,80
	3.1.90.04.16		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.04.51		ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00	6.262,00	6.262,00	0,00
					6.262,00	6.262,00	6.262,00	6.262,00



266	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	431.090,00 413.164,35	413.164,35 413.164,35	413.164,35 413.164,35	0,00 413.164,35
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 309.818,23	309.818,23 309.818,23	309.818,23 309.818,23	0,00 309.818,23
	3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO		0,00 3.582,43	3.582,43 3.582,43	3.582,43 3.582,43	0,00 3.582,43
	3.1.90.11.09	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		0,00 9.491,44	9.491,44 9.491,44	9.491,44 9.491,44	0,00 9.491,44
	3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00 18.705,43	18.705,43 18.705,43	18.705,43 18.705,43	0,00 18.705,43
	3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARC		0,00 3.600,00	3.600,00 3.600,00	3.600,00 3.600,00	0,00 3.600,00
	3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00 9.675,20	9.675,20 9.675,20	9.675,20 9.675,20	0,00 9.675,20
	3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP		0,00 5.604,39	5.604,39 5.604,39	5.604,39 5.604,39	0,00 5.604,39
	3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		0,00 26.189,29	26.189,29 26.189,29	26.189,29 26.189,29	0,00 26.189,29
	3.1.90.11.51	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATI		0,00 26.497,94	26.497,94 26.497,94	26.497,94 26.497,94	0,00 26.497,94
267	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 - 001 001 NV	87.015,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
268	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001 NV	1.069.578,89 1.012.040,14	1.012.040,14 1.012.040,14	1.012.040,14 1.012.040,14	0,00 1.012.040,14
	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 1.001.235,14	1.001.235,14 1.001.235,14	1.001.235,14 1.001.235,14	0,00 1.001.235,14
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 10.805,00	10.805,00 10.805,00	10.805,00 10.805,00	0,00 10.805,00
547	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6 - 111 002	358.605,00 357.806,40	357.806,40 357.806,40	357.806,40 357.806,40	0,00 357.806,40
	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 357.806,40	357.806,40 357.806,40	357.806,40 357.806,40	0,00 357.806,40
269	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001 NV	69.251,52 47.271,00	47.271,00 47.271,00	47.271,00 47.271,00	0,00 47.271,00
	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00 47.271,00	47.271,00 47.271,00	47.271,00 47.271,00	0,00 47.271,00
538	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	96 - 001 006	17.200,00 16.684,00	16.684,00 16.684,00	16.684,00 16.684,00	0,00 16.684,00
	3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00 8.342,00	8.342,00 8.342,00	8.342,00 8.342,00	0,00 8.342,00
	3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00 8.342,00	8.342,00 8.342,00	8.342,00 8.342,00	0,00 8.342,00
270	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 001 001 NV	100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00



18.542.0010.1030.0000 Aquisição de Equipamento p/ Sec.Mun. de Meio Ambiente							
271	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 - 100 018 NV	67.720,18	40.700,00	40.700,00	0,00
				40.700,00	40.700,00	40.700,00	40.700,00
	4.4.90.52.20	EMBARCAÇÕES		0,00	40.700,00	40.700,00	0,00
				40.700,00	40.700,00	40.700,00	40.700,00
18.542.0010.2020.0000 Gestão das Atividades do Meio Ambiente							
272	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	114.750,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
273	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 - 001 001 NV	490,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
274	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	14.120,00	13.846,56	13.846,56	0,00
				13.846,56	13.846,56	13.846,56	13.846,56
	3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		0,00	13.846,56	13.846,56	0,00
				13.846,56	13.846,56	13.846,56	13.846,56
275	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001 NV	580,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
276	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 - 001 001 NV	45.600,00	41.800,00	41.800,00	0,00
				41.800,00	41.800,00	41.800,00	41.800,00
	3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	38.000,00	38.000,00	0,00
				38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00	3.800,00	3.800,00	0,00
				3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
277	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 001 001 NV	10.000,00	4.327,04	4.327,04	0,00
				4.327,04	4.327,04	4.327,04	4.327,04
	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	1.517,08	1.517,08	0,00
				1.517,08	1.517,08	1.517,08	1.517,08
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		0,00	2.809,96	2.809,96	0,00
				2.809,96	2.809,96	2.809,96	2.809,96

4.3. Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo:

a). Identificação das unidades orçamentárias (UO) consideradas no relatório de gestão;

Identificação Orçamentária.

ORGÃO	UO	NOME
10	11	Secretaria Municipal de Meio Ambiente

b). Programação orçamentária das despesas correntes, de capital e da reserva de contingência.



CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
10	PODER EXECUTIVO					
10 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA					2.393.064,33
3	DESPESAS CORRENTES					1.945.198,29
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				451.423,15	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS				451.423,15	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		38.258,80			
3.1.90.04.11	SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO		29.088,00			
3.1.90.04.13	13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO		2.908,80			
3.1.90.04.16	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRAT		0,00			
3.1.90.04.51	ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORÁRIO		6.262,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		413.164,35			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		309.818,23			
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO		3.582,43			
3.1.90.11.09	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		9.491,44			
3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		18.705,43			
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO		3.600,00			
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		9.875,20			
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPOF		5.604,39			
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		26.189,29			
3.1.90.11.51	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFI		26.497,94			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00		0,00	
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00		0,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.493.775,14	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS				1.493.775,14	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		13.846,56			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAÍS		13.846,56			
3.3.90.30	MATERIAIS DE CONSUMO		1.369.846,54			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMO1	1.359.041,54				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.805,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		105.755,00			
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		8.342,00			
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		38.000,00			
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN		8.342,00			
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		51.071,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		4.327,04			
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		1.517,08			
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC		2.809,96			
4	DESPESAS DE CAPITAL					447.866,04
4.4	INVESTIMENTOS				447.866,04	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS				447.866,04	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		407.166,04			
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		407.166,04			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.700,00			
4.4.90.52.20	EMBARCAÇÕES		40.700,00			






c). **Demonstração dos limites impostos por cronograma de desembolso definido pelos órgãos competentes, explicitando o impacto das limitações na execução das ações de responsabilidade da unidade jurisdicionada.**

Esclarecemos que não foi implantados limites de desembolso, para limitações das ações.

d). **Movimentação de créditos interna e externa.**

A movimentação de créditos ocorreu conforme valores descritos.

 **MUNICÍPIO DE OIAPOQUE**
RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460
05990445/0001-80 Balanço Exercício: 2022

ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE - PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022 Page 7

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
1011 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA						
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	46.300,00	0,00	0,00	46.300,00	38.258,80	8.041,20
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	545.840,00	0,00	0,00	545.840,00	413.164,35	132.675,65
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	132.440,00	0,00	-44.935,00	87.505,00	0,00	87.505,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
	6.370,00	0,00	7.750,00	14.120,00	13.846,56	273,44
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	635.788,32	0,00	792.975,57	1.428.763,89	1.369.846,54	58.917,35
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	355.100,00	0,00	-223.048,48	132.051,52	105.755,00	26.296,52
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	60.100,00	0,00	-50.000,00	10.100,00	4.327,04	5.772,96
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	518.993,81	0,00	-90.448,19	428.545,62	407.166,04	21.379,58
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	727.125,18	0,00	-442.742,09	284.383,09	40.700,00	243.683,09
T O T A L D O O R G A O	3.028.057,31	0,00	-50.448,19	2.977.609,12	2.393.064,33	584.544,79



e). Execução das despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesa.

Esclarecemos que as despesas foram executadas pela Prefeitura de Oiapoque, que executa nosso orçamento, portanto, não temos licitações executadas por nossa secretaria.

f). Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela unidade.

Informamos que não realizamos análises de indicadores para medir os desempenhos, visto que, não executamos nosso orçamento de forma direta, e sim, a Prefeitura de Oiapoque.

4.4. Relação de todas as contas bancárias movimentadas no exercício, identificando a titularidade e finalidade de cada uma, inclusive o número do convênio ou instrumento congênere a que se refere, se for o caso



MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA 460
05990445/0001-80 Exercício: 2022

Page 29

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Especificação		Valores	
		Acertos	Saldo
31/12/2022	Saldo em 31/12/2022 conforme extrato bancário		0,50
31/12/2022	Saldo em 31/12/2022 de acordo com a contabilidade.		0,50

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

O passivo deve ser reconhecido quando: (I) a entidade possuir uma obrigação que seja resultado de fatos contábeis passados; (II) seja provável a transferência de recursos econômicos ou financeiros para a liquidação desta obrigação; (III) e seu valor de liquidação ou realização possa ser mensurado em bases confiáveis, portanto, estas informações estão foram registradas no balanço patrimonial da Prefeitura de Oiapoque.

5.2. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores.





Informamos que não temos registros de restos a pagar em nossa secretaria, entretanto, esclarecemos que estas informações estão contidas no relatório consolidado da Prefeitura de Oiapoque.

5.3. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência, contemplando, no mínimo:

a). Classificação quanto à origem e destinação dos recursos.

Nota Explicativa: Os recursos são provenientes das receitas vinculadas da Prefeitura de Oiapoque.

b). Adoção de sistemas de informação para a gestão de transferências voluntárias.

Conforme registros contábeis, não houve transferências voluntarias no exercício de 2022, para nossa secretaria.

c). Identificação dos convênios que tiveram prestação de contas rejeitada ou não prestadas.

Nota Explicativa. Não houve convênios com prestação de contas rejeitada durante o ano de 2022.

d). Informações, com indicação de valores, de despesas não executadas em decorrência de problemas gerenciais, destacando ausências ou falhas no planejamento, projeto, fiscalização.

Nota Explicativa. Não houve despesa executada em decorrência de problema gerências ou falha no planejamento do projeto durante o ano de 2022.

5.4. Informações sobre a utilização de contas bancárias e a concessão de suprimento de fundos contemplando a situação quanto a prestação de contas.

Nota Explicativa. Não houve Suprimento de Fundo para Secretaria da Prefeitura Municipal de Oiapoque.

5.5. Relação de contratos de operações de crédito realizadas ou vigentes no período, com suas respectivas leis autorizativas indicando: a finalidade do recurso, as razões que ensejaram a operação e o estágio atual da operação de crédito, especialmente no tocante à adimplência da unidade.

Nota Explicativa. Não houve Contrato de Operação de Crédito para Prefeitura de Oiapoque durante o ano de 2022.

5.6. Informações sobre a gestão de precatórios.

Nota Explicativa: Informamos que esta secretaria não tem precatórios.

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.



6.1. Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:

- a). Demonstração da estrutura de pessoal da unidade, incluindo cargos efetivos, comissionados, servidores requisitados de outros órgãos, cedidos para outros órgãos e estagiários, indicando a regulamentação normativa que disponha a respeito, a carga-horária, o quantitativo previsto em lei, esclarecendo o grau de ocupação, vacância e eventuais afastamentos.

Vide abaixo:

Relação de funcionário SEMMAM 2022			
Nº	FUNÇÃO	VINCULO	QUANTIDADE
01	Secretário Jadison Monteiro dos Santos	Cargo comissionado	01
02	Assessor de Gabinete Pablo Pereira Santos	Cargo comissionado	01
03	Diretor de Licenciamento Edmar do Rosário Pena	Cargo comissionado	01
04	Diretora de Núcleo Financeiro Jéssica Eutrópio Giliberte	Cargo comissionado	01
05	Agente Administrativo Edicley dos santos da silva	Cargo comissionado	01
06	Diretora de Educação Ambiental Josiane Moraes Ramos	Cargo comissionado	01
07	Agente Administrativa Geise Monteiro Torres	Contrato	01
08	Técnico de informática Waldines Ferreira da Silva	Efetivo	01
09	Diretor de Fiscalização oakelis de Oliveira	Cargo comissionado	01
10	Agente de Fiscalização Marconi dos Santos Maciel	Efetivo	01
11	Agente de Fiscalização Tatiane Costa da Silva	Efetivo	01
12	Fiscal Ambiental Erivan dos Santos	Efetivo	01
13	Fiscal Ambiental Manoel Luciano Nunes	Contrato	01
14	Serviços Gerais Edineia Rodrigues da Costa de Oliveira	Efetivo	01
15	Motorista Yuri gustavo	Contrato	01

Fonte: Departamento de Recursos Humanos - DRH

- b). Discriminação em valores globais da despesa de pessoal da unidade e sua evolução nos últimos 3 anos, classificados de acordo com a natureza dos vínculos jurídicos previstos na estrutura.



Fizemos um quadro analítico para esclarecer valores de execução em 2022. Entretanto, informamos que essas informações das despesas de pessoal, estão consolidada no relatório de gestão da Secretaria de Administração de nosso município.

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
18.452.0010.2019.0000 Gestão das Atividades da Limpeza Pública								
462	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 - 001 001	46.300,00	38.258,80	38.258,80	0,00
					38.258,80	38.258,80	38.258,80	38.258,80
	3.1.90.04.11		SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00	29.088,00	29.088,00	0,00
					29.088,00	29.088,00	29.088,00	29.088,00
	3.1.90.04.13		13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00	2.908,80	2.908,80	0,00
					2.908,80	2.908,80	2.908,80	2.908,80
	3.1.90.04.16		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTR		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.04.51		ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORÁRIO		0,00	6.262,00	6.262,00	0,00
					6.262,00	6.262,00	6.262,00	6.262,00
266	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 - 001 001 NV	431.090,00	413.164,35	413.164,35	0,00
					413.164,35	413.164,35	413.164,35	413.164,35
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	309.818,23	309.818,23	0,00
					309.818,23	309.818,23	309.818,23	309.818,23
	3.1.90.11.04		ADICIONAL NOTURNO		0,00	3.582,43	3.582,43	0,00
					3.582,43	3.582,43	3.582,43	3.582,43
	3.1.90.11.09		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		0,00	9.491,44	9.491,44	0,00
					9.491,44	9.491,44	9.491,44	9.491,44
	3.1.90.11.10		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		0,00	18.705,43	18.705,43	0,00
					18.705,43	18.705,43	18.705,43	18.705,43
	3.1.90.11.31		GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CAR		0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
					3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00
	3.1.90.11.37		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		0,00	9.675,20	9.675,20	0,00
					9.675,20	9.675,20	9.675,20	9.675,20
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPC		0,00	5.604,39	5.604,39	0,00
					5.604,39	5.604,39	5.604,39	5.604,39
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	26.189,29	26.189,29	0,00
					26.189,29	26.189,29	26.189,29	26.189,29
	3.1.90.11.51		OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATI		0,00	26.497,94	26.497,94	0,00
					26.497,94	26.497,94	26.497,94	26.497,94

Nota explicativa: Durante o exercício de 2022 tivemos essa despesa de pessoal conforme balancete de despesa anual, os demais comparativos estão consolidados a Prefeitura de Oiapoque.

c). Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas.

COMPOSIÇÃO DOS SERVIDORES	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Servidores inativos.	0
Servidores Pensionistas.	0

Fonte: Departamento de Contabilidade – Sistema baticap ver

d). Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nos 19/98 e 34/2001).

A Secretaria de Meio Ambiente em conjunto com Setor Recurso Humano da Prefeitura realiza periodicamente atualização cadastral dos servidores, sendo possível a identificação da acumulação de cargo, é solicitado a apresentação de documento ao servidor para que ele apresente declaração de vínculo empregatício com outro órgão, é realizada consulta no portal da transparência.





e). Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 135 da Lei nº 066/1993.

É encaminhado a assessoria jurídica da Prefeitura para análise e parecer jurídico quanto a situação necessita, quando é detectada alguma acumulação, os servidores são orientados a redução de carga horaria de trabalho, ou optar em qual função vai ficar.

f). Informações sobre a gestão de pessoas praticadas na unidade, indicando as iniciativas ou atividades relacionadas à seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação de pessoal.

Ressaltamos, que no exercício de 2022, não foi realizado capacitação, entretanto, foi realizado um ajuste e aumento de remunerações.

g). Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.

- Folha de Pagamento.
- Controle Pessoal dos Servidores.

Essas informações, são provenientes do Recursos Humanos secretaria de Administração nos quais fazemos parte.

h). Informações mensais das retenções previdenciárias e fiscais sobre a folha de pagamento.

O valores de retenções do INSS, está consolidado com o Relatório de Gestão da Prefeitura.

Fonte: Departamento de Contabilidade – Sistema BATICAP VER



6.2. Informações sobre os contratos administrativos, terceirização de mão de obra e quadro de estagiários, incluindo a evolução do quantitativo nos últimos 3 anos, fundamentação legal/normativa que discipline o vínculo e discriminação da despesa, classificada de acordo com o vínculo jurídico, bem como informações sobre o cumprimento dos requisitos constitucionais para preenchimento das funções de confiança e cargos em comissão (art. 37, V, da Constituição Federal de 1988).

Relação de funcionário SEMMAM 2022			
Nº	FUNÇÃO	VINCULO	QUANTIDADE
07	Agente Administrativa Geise Monteiro Torres	Contrato	01
13	Fiscal Ambiental Manoel Luciano Nunes	Contrato	01
15	Motorista Yuri gustavo	Contrato	01

NOTA EXPLICATIVA; não possuímos no quadro atual terceirização de mão de obra, e nem quadro de estagiário.

6.3. Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração.

A necessidade de concursos para preencher nosso quadro de pessoal, principalmente com a criação dos fundos de Meio ambiente. Entretanto, não temos recurso Orçamentário e Financeiro para realização dessas contratações.

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1. Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos.

Informamos que não temos veículos em nossa secretaria.

7.2 Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros.

Informamos que a gestão dos patrimônios imobiliários são de controle da Secretaria de Administração da de nossa prefeitura.

7.3. Relação de prédios alugados para uso da UJ, identificado pelo menos a finalidade da locação, valor mensal e anual, índice de reajuste, vigência do contrato, locador.



Finalidade	Valor mensal	Valor anual	Ind. de reaj	Vigência	locador
Sede Secretaria	3.800,00	45.600,00	-	01/2021 a 01/2024	Benedita dos Santos Faria

7.4. Relação de controle de aquisição dos bens patrimoniais.

Informamos que a gestão dos patrimônios imobiliários são de controle da Secretaria de Administração da de nossa prefeitura.

7.5. Relação de bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e sementes, incorporados e baixados do patrimônio.

MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2022 Pg. 1

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO.22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		0,00	126,50	PASSIVO CIRCULANTE		998,29	0,00
VARIÁVEIS PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		0,00	126,50	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		998,29	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		0,00	126,50	PESSOAL A PAGAR		998,29	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - INTER OFSS - ESTADO (P)		0,00	126,50	PREFICATORIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO		998,29	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	16.348.984,25	9.295.444,64	9.295.444,64	TOTAL		998,29	0,00
IMOBILIZADO	16.348.984,25	9.295.444,64	9.295.444,64				
BENS MÓVEIS	2.467.243,17	1.658.096,25	1.658.096,25				
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	652.477,92	1.130,00	1.130,00				
BENS DE INFORMÁTICA	152.397,11	35.298,11	35.298,11				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.591.815,77	1.591.815,77	1.591.815,77				
VEÍCULOS	70.552,37	29.852,37	29.852,37				
BENS IMÓVEIS	15.583.458,64	7.832.427,54	7.832.427,54				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	7.088.830,24	2.329.315,44	2.329.315,44				
INSTALAÇÕES (P)	6.554.180,18	5.018.311,36	5.018.311,36				
BENS DE USO ESPECIAL	1.455.647,68	0,00	0,00				
BENS DE USO COMUM DO POVO	484.800,74	484.800,74	484.800,74				
(+) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.701.717,56	-195.079,15	-195.079,15				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-26.997,03	0,00	0,00				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	-1.675.620,53	-195.079,15	-195.079,15				
TOTAL	16.348.984,25	9.295.444,64	9.295.444,64				

Conforme demonstramos acima, esse quadro reflete os registros patrimoniais da Prefeitura, sendo esse controle realizado pela secretaria de Administração.

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

8.1. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos:

- Planejamento da área.
- Perfil dos recursos humanos envolvidos.
- Segurança da informação.
- Desenvolvimento e produção de sistemas.
- Contratação e gestão de bens e serviços de TI.

O quadro abaixo contemplará as respostas do item 8.1 referente as letras A, B, C, D, E.





GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	
ASPECTOS	INFORMAÇÕES
Planejamento da área	O planejamento visa na estruturação das redes de computadores, que tem como objetivo, acessar o sistema de de execução contabil, financeiro e Orçamentaio.
Perfil dos recursos humanos envolvidos	São tecnólogos com formação para estes fins.
Segurança da informação	Para segurança a empresa detentora do sistema, realiza acessos, por logins, backps.
Desenvolvimento e produção de sistemas	Não temos
Contratação e gestão de bens e serviços de TI	Não temos

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.

A Prefeitura de Oiapoque, não tem avaliação quanto aos critérios neste quesito.





9.2. Informações sobre medidas adotadas pelas unidades que compõem o relatório de gestão para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água, contemplando:

a). Detalhamento da política adotada pela unidade para estimular o uso racional desses recursos.

Os servidores são orientados a não imprimir documentos que serão lidos e descartado logo após, sempre revisar o documento antes da impressão, imprimido frente e o verso da folha, transformar impressões descartáveis em blocos de anotações; receber e enviar correspondências por e-mail e utilizar o arquivamento digital.

Para evitar o desperdício de água, ocorre vistorias regularmente em torneiras, encanamentos e caixas de descarga, buscando reduzir gastos com energia elétrica, foram trocadas as lâmpadas incandescentes por fluorescentes ou LED, os servidores são conscientizados em desligar as luzes e os aparelhos eletrônico ao final do expediente.

b). Evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica e água no âmbito das unidades que compõem o relatório de gestão.

Essas informações estão contidas no relatório de gestão na secretaria de Administração do nosso Município.

c). Informações a respeito do pagamento das faturas de energia elétrica e de água e esgoto.

Essas informações estão contidas no relatório de gestão na secretaria de Administração do nosso Município.

9.3. Informar se a unidade promove a segregação dos resíduos recicláveis e a destinação final para os resíduos reversos, conforme os artigos 7º, 8º e 33 da Lei nº 12.305/2010.

Com incentivo do Governo do Amapá no ano de 2022, município de Oiapoque adere ao PPI de Resíduos Sólidos, que prevê universalização do tratamento de resíduos sólidos com alternativas para reduzir impactos ambientais, gerar emprego e renda.

10. CONFORMIDADES NORMATIVAS E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acordões do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

Nota explicativa; durante o ano de 2022 não houve acordão do TCE, nem auditoria na Prefeitura de Oiapoque.



10.2. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento, bem como a explicitação das medidas administrativas tomadas para apuração interna de responsabilidade por eventual dano ao erário identificado na unidade (omissão no dever de prestar contas, desvio, desfalque, perda e extravio de bens ou recursos públicos).

Nota explicativa; A Prefeitura possui a Controladoria para Controle Interno próprio. A Unidade Controle Interno existente é geral que contempla todas as secretarias Municipal da prefeitura, ela faz as devidas recomendações caso necessário, quando ocorrem as eventualidades, são tomadas todas as medidas necessárias.

10.3. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/1995 (art. 97), relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

Nota explicativa. Tendo em vista que a referida documentação é apresentada ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Oiapoque.

10.4. Relação de licitações, dispensas e inexigibilidade iniciadas durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do processo licitatório, descrição do objeto, modalidade, data e meio de publicação, valor e dotação orçamentária.

Informamos que esta secretaria não realiza licitações, sendo essa de responsabilidade conforme Lei 569 de 19 de dezembro de 2018, faz parte do Gabinete do Prefeito.

10.5. Duas relações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, divididas da seguinte forma:

- a). **Relação daqueles firmados durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do instrumento, descrição do objeto, valor inicial, data de assinatura, vigência, empresa contratada/órgão concedente/conveniente e licitação/justificativa que precedeu o instrumento.**

Conforme quadro abaixo, convênio 015/2019 - SDC



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 015/2019 – SDC

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 015/2019, CELEBRADO ENTRE O GEA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, COMO CONCEDENTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, COMO CONVENENTE, que tem por objeto a IMPLANTAÇÃO DE MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS NA ÁREA DO LIXÃO, NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades-SDC**, inscrito no CNPJ(MF) nº 00.394.577/0001-25, com sede em Macapá, na Rua Eliezer Levi nº 2353, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades, o Sr. **Augusto Wanderley Aragão da Silva Júnior**, portador de CPF nº 562.600.082-87 e Carteira de Identidade nº 001.375 SSP/AP, nomeado pelo Decreto Estadual nº. 2095, de 27 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, de 27/04/2022 e o **MUNICÍPIO DE OIAPOQUE**, inscrito no CNPJ sob nº.05.990.445/0001-80, doravante denominado **CONVENENTE**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o Sr. **Breno Lima de Almeida**, portador do CPF nº 024.911.192-69 e da Carteira de Identidade nº 558518 PTC-AP, resolvem celebrar o **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 015/2019-SDC**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do **TERMO DE CONVÊNIO Nº. 015/2019 - SDC**, constante na **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos a contar a partir de 14 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES

Fica alterada a **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**, cujo prazo de vigência do **TERMO DE CONVÊNIO** fica acrescido em mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando sua finalização para o dia 14 de dezembro de 2022.

Fica alterado o Cronograma de Execução Físico Financeiro do Plano de Trabalho do Termo Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a edição deste Termo pela necessidade de prorrogar prazo pelos motivos expostos em Ofício nº 126/2022-GAB/PMO da Prefeitura Municipal de Oiapoque/AP, devido a suspensão dos serviços pela empresa contratada ESC LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA e pela COVID-19.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A edição deste Termo está embasado no **Parecer Jurídico Nº. 162/2022- GAB/PGE/AP**, nos art. 57 e 116 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos art. 20 e 22 da Lei n. 13.655, de 25 de abril de 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo de Convênio Nº. 015/2019 - SDC originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e de acordo em relação ao conteúdo deste **TERMO ADITIVO**, assinam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, devendo este instrumento ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de até 20 (vinte) dias de sua assinatura.

Macapá, 22 de junho de 2022.


Augusto Wanderley Aragão da Silva Júnior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das
Cidades - Interino


Breno Lima de Almeida
Prefeito do Município de Oiapoque



**3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO
N. 015/2019 - SDC**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 015/2019, CELEBRADO ENTRE O GEA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, COMO CONCEDENTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, COMO CONVENIENTE, que tem por objeto a IMPLANTAÇÃO DE MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS NA ÁREA DO LIXÃO, NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do TERMO DE CONVÊNIO Nº. 015/2019 - SDC, constante na CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos a contar a partir de 14 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, cujo prazo de vigência do TERMO DE CONVÊNIO fica acrescido em mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando sua finalização para o dia 14 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a edição deste Termo pela necessidade de prorrogar prazo pelos motivos expostos em Ofício nº 126/2022-GAB/PMO da Prefeitura Municipal de Oiapoque/AP, devido a suspensão dos serviços pela empresa contratada ESC LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA e pela COVID-19.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A edição deste Termo está embasado no Parecer Jurídico Nº. 162/2022- GAB/PGE/AP, nos art. 57 e 116 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos



art. 20 e 22 da Lei n. 13.655, de 25 de abril de 2018.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS
DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo de Convênio Nº. 015/2019 - SDC originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e de acordo em relação ao conteúdo deste **TERMO ADITIVO**, assinam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, devendo este instrumento ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de até 20 (vinte) dias de sua assinatura.

Macapá, 22 de junho de 2022.

Augusto Wanderley Aragão da Silva Junior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das
Cidades – Interino

Breno Lima de Almeida
Prefeito do Município de Oiapoque

- b). Relação daqueles executados durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo, além dos dados da alínea anterior: o valor atualizado ao término do exercício, o valor pago no exercício, o valor pago acumulado e a vigência atualizada ao término do exercício.

Conforme item anterior, consta termo aditivo de convênio.



10.6. Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando aqueles que, ao término do exercício, se encontravam:

- a). **Em fase de planejamento, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, valor e prazo estimados, origem de recursos e etapa em que o planejamento se encontra.**

Informamos que estas secretarias não tem obras em andamento, as que tem, e estão de responsabilidade da Secretaria de Obras.

- b). **Em execução, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, contrato, empresa executora e breve descrição do andamento dos serviços ao término do exercício.**

Informamos que estas secretarias não obras em andamento, as que tem, estão de responsabilidade da Secretaria de Obras, nem contratos de serviços em andamento.

- c). **Paralisadas (consideradas aquelas sem medições por períodos superiores a 90 dias, ou que tenham ordem de paralisação), indicando todas as informações do item “c”, além da data de paralisação, da síntese das causas e das medidas adotadas para a retomada.**

Não se aplica a esta secretaria conforme itens a, b e c.

10.7. Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispensados os municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes.

Relação de Sites Eletrônicos Oficiais.

TIPO DE INFORMAÇÃO	LOCAL DE DISPONIBILIZAÇÃO E ENDEREÇO PARA ACESSO
Portal PMO	http:// www.oiapoque .ap.gov.br
Licitações e Contratos	http:// www.oiapoque .ap.gov.br
Portal da Transparência	http:// www.oiapoque .ap.gov.br

Fonte: Comissão Permanente de Licitação - CPL

10.8. Indicação de link em sítio eletrônico oficial no qual estejam cumpridos, de forma atualizada, os deveres impostos pelo art. 8º, §1º e incisos da Lei 12.527/2011, incluindo a demonstração do organograma da entidade e as pessoas responsáveis por cada estrutura.

<http://www.mazagao.ap.gov.br/conteudo/sobre-mazagao/secretarias>

10.9. Informações sobre a constituição das comissões permanentes e especiais de licitação e suas alterações ao longo do exercício, indicando os respectivos atos constitutivos.

Informamos que esta secretaria não realiza licitações, sendo essa de responsabilidade conforme Lei 569 de 19 de dezembro de 2018, faz parte do Gabinete do Prefeito.



10.10. Informações quanto ao cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas, consoante as disposições da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 44 e seguintes), manifestando-se expressamente quanto aos seguintes itens:

d). Assegurou nos instrumentos convocatórios a preferência de contratação para as ME e EPP, como critério de desempate.

Informamos que não se aplica a nossa secretaria, por não realizamos processos licitatórios.

e). Realizou processos licitatórios cujo valor da contratação seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinados exclusivamente à participação de ME/EPP.

Informamos que não se aplica a nossa secretaria, por não realizamos processos licitatórios

f). Consignou em instrumento convocatório a exigência de subcontratação de ME/EPP aos participantes de processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços.

Informamos que não se aplica a nossa secretaria, por não realizamos processos licitatórios

g). Estabeleceu em instrumento convocatório destinado à aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de ME/EPP.

Informamos que não se aplica a nossa secretaria, por não realizamos processos licitatórios

h). Estabeleceu prioridade de contratação para as ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

Informamos que não se aplica a nossa secretaria, por não realizamos processos licitatórios

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.

Informamos que não se aplica a nossa secretaria, por não sermos uma unidade de gestão financeiro, nossas informações são orçamentárias e suas execuções estão no relatório consolidado da Prefeitura de Oiapoque.

11.2. Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua



contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado – SIAFE, que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), conforme alcance definido na NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

Item respondido no ANEXO II

11.3. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), incluindo as notas explicativas, e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC, no caso das unidades que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado – SIAFE.

Informamos que não se aplica a nossa secretaria, por não sermos uma unidade de gestão financeiro, como, nossas informações orçamentárias e suas execuções estão no relatório consolidado da Prefeitura de Oiapoque

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1. Informações sobre os impactos decorrentes da pandemia causada pelo novo Corona vírus na realização dos objetivos da Unidade Jurisdicionada previstos ou planejados para o exercício a que se refere o relatório de gestão, bem como sobre as medidas adotadas para a mitigação destes impactos.

Durante este ano a nossa Secretaria realizou as atividades descritas no ANEXO I

12.2 Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

Vide abaixo no anexo 01, nossas atividades referentes ao exercício de 2022.

13. Informações quanto à integração à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, além da implantação e funcionamento do sistema Empresa Fácil, esclarecendo acerca do papel desempenhado pela unidade no sistema, bem como informando o tempo médio de processamento das solicitações apresentadas e da resposta de sua competência.

- Informamos que nossa secretaria não faz parte da REDESIM.



Prefeitura de Oiapoque
Secretaria Municipal de Meio Ambiente





ANEXO

ANEXO I – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ANEXO II – DECLARAÇÃO DO CONTADOR





ANEXO I – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**RELATÓRIO ANUAL DE
ATIVIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
(SEMMAM)**



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMAM)

1 INTRODUÇÃO.

A Secretaria de Meio Ambiente SEMMM da cidade de Oiapoque, localizada está subdividida em três departamentos: **Departamento de Fiscalização e Monitoramento, de Educação Ambiental e de Licenciamento.**

No município de Oiapoque, a Secretaria de Meio Ambiente é a segunda Secretaria que mais arrecada para os cofres públicos do Município, atrás somente do Departamento de Tributos. Diante disso, os meios de arrecadação vêm de diversas atividades, que são desenvolvidas em toda a Jurisdição de domínio do Município.

Os atos administrativos mais comuns nesta secretaria são as Licenças Ambientais, autorizações para Supressão de material Vegetal e autorizações de Resíduos para serem despejados na Lixeira Municipal da cidade.

A SEMMAM, além de arrecadar, possui o papel fundamental de manter o equilíbrio ambiental. Nesse contexto, o Departamento de Fiscalização e Monitoramento (D.F.M) tem como objetivo geral regularizar todos e todas as pessoas que cometem algum tipo de irregularidade no âmbito ambiental.

Com relação ao Departamento de Educação Ambiental, este possui atuação ativa dentro do município, o qual trabalha com diversas temáticas educacionais relacionadas ao meio ambiente, com ênfase nas crianças e jovens, objetivando a conscientização ambiental para gerações futuras.

Por fim, o Departamento de Licenciamento Ambiental (DLA) é a porta de entrada para qualquer pessoa física ou jurídica que necessitar regularizar-se em meio à secretaria de Meio Ambiente. Neste setor, é dada a entrada nos processos para que todas as pessoas possam desenvolver suas atividades de forma legal perante a Secretaria de Meio Ambiente.

A secretaria de Meio Ambiente SEMMAM possui uma Lei Municipal Nº 328/2009 -PMO - Instituiu o Código Municipal de Meio Ambiente do Oiapoque, e dá outras Providências um código Ambiental, o qual auxiliar a todos os envolvidos a participarem de maneira correta, mas o presente Código Ambiental está desatualizado



uma vez que foi elaborado no ano de 2009, desta forma vale ressaltar que até os dias atuais ainda não houve alteração, que resumindo são 12 anos desde a sua criação.

2 MÉTODOS

2.1 Área de Estudo

A secretaria de meio Ambiente está localizada no extremo norte do Amapá, mais precisamente no Município de Oiapoque, nas coordenadas 3° 50 '26" N 51° 49' 51" W, na rua Azarias Neto Nº 721 bairro do



Planalto.



– LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL:

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (2021 E 2022)

Relatório Anual de Atividades

Apresentação

Este Relatório Anual de Atividades tem por finalidade apresentar os resultados coesos e coerentes de todas as atividades desenvolvidas no ano de 2021 e uma parte de 2022, com o objetivo simples de dar transparência e atender a um dos princípios básicos da administração pública: A Publicidade.

Desenvolvimento

Esta diretoria de Licenciamento Ambiental foi empossada por meio do Decreto nº 356/2021 – GAB/PMO, 01 de Abril 2021. No entanto, o departamento de licenciamento ambiental, em primeira análise física, apresentava incontáveis processos ambientais sem nexos, contexto ou organização, dificultando qualquer trabalho a ser desenvolvido em primeiro momento.

Para tanto, iniciou-se levantamento técnico quali-quantitativo do arquivo físico



da Semmam/Oiapoque, onde foram encontrados os seguintes dados:

Quantidade de Processos	1945 arquivados nos armários.	250 não arquivados, distribuídos sobre mesas, cadeiras e arquivos plásticos.	Total de 2195
-------------------------	--------------------------------------	---	----------------------

Tabela 1. Disposição de processos ambientais no início de 2021 e 2022.

Encontrados ainda centenas de processos não conclusos, defeituosos e sem registro de entrada na Semmam, processos esses que, em sua maioria, manejados de forma errônea, sem vistoria, nota técnica, parecer ou laudo de vistoria ambiental.

Para resolver essas problemáticas, foi disponibilizado um analista ambiental por meio de portaria para atender tais demandas e dar os encaminhamentos legais cabíveis aos processos supramencionados, melhorando ainda mais o desenvolver do trabalho da SEMMAM.

Desse modo, no decorrer do ano, foram analisados por este departamento 754 processos, divididos em.

CONTROLE DE TRABALHOS REALIZADOS

TIPOS DE LICENÇA	Janeiro
DECLARAÇÕES	00
Licença Prévia	00
Licença de instalação	00
Licença de Operação	03
Autorização Ambiental	11
Renovação de Licença	00
Declaração de Origem de Pescado	6
Total	20
Total arrecadado	R\$ 4.372,00

TIPOS DE LICENÇA	Fevereiro
DECLARAÇÕES	02
Licença Prévia	00
Licença de instalação	00
Licença de Operação	09
Autorização Ambiental	17
Renovação de Licença	00
Declaração de Origem de Pescado	10
Total	36
Total arrecadado	R\$ 8.928,00

TIPOS DE LICENÇA	Março
------------------	-------





DECLARAÇÕES	00
Licença Prévia	00
Licença de instalação	00
Licença de Operação	08
Autorização Ambiental	10
Renovação de Licença	00
Declaração de Origem de Pescado	12
Total	30
Total arrecadado	R\$ 6.577,00

TIPOS DE LICENÇA	Abril
DECLARAÇÕES	00
Licença Prévia	00
Licença de instalação	00
Licença de Operação	05
Autorização Ambiental	12
Renovação de Licença	00
Declaração de Origem de Pescado	08
Total	25
Total arrecadado	R\$ 3.505,00

TIPOS DE LICENÇA	Maio
DECLARAÇÕES	00
Licença Prévia	00
Licença de instalação	00
Licença de Operação	00
Autorização Ambiental	00
Renovação de Licença	00
Declaração de Origem de Pescado	01
Total	01
Total arrecadado	R\$ 7.376,21

TIPOS DE LICENÇA	Junho
DECLARAÇÕES	01
Licença Prévia	00
Licença de instalação	01
Licença de Operação	10
Autorização Ambiental	10
Renovação de Licença	00
Declaração de Origem de Pescado	07
Total	28
Total arrecadado	R\$ 4.830,07



Prefeitura de Oiapoque
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



TIPOS DE LICENÇA	Julho
DECLARAÇÕES	02
Licença Prévia	00
Licença de instalação	00
Licença de Operação	19
Autorização Ambiental	02
Renovação de Licença	18
Declaração de Origem de Pescado	04
Total	43
Total arrecadado	R\$ 8.495,23

TIPOS DE LICENÇA	Agosto
DECLARAÇÕES	01
Licença Prévia	00
Licença de instalação	00
Licença de Operação	23
Autorização Ambiental	22
Renovação de Licença	00
Declaração de Origem de Pescado	02
Total	47
Total arrecadado	R\$ 14.090,21

TIPOS DE LICENÇA	Setembro
DECLARAÇÕES	01
Licença Prévia	00
Licença de instalação	02
Licença de Operação	18
Autorização Ambiental	23
Renovação de Licença	00
Declaração de Origem de Pescado	02
Total	46
Total arrecadado	R\$ 13.551,41

	Outubro
DECLARAÇÕES	00
Licença Prévia	00
Licença de instalação	03
Licença de Operação	15
Autorização Ambiental	29



Renovação de Licença	00
Declaração de Origem de Pescado	03
Total	40
Total arrecadado	R\$ 10.376,00

	Novembro
DECLARAÇÕES	00
Licença Prévia	00
Licença de instalação	02
Licença de Operação	06
Autorização Ambiental	19
Renovação de Licença	00
Declaração de Origem de Pescado	06
Total	43
Total arrecadado	R\$ 5.710,00

	Dezembro
DECLARAÇÕES	00
Licença Prévia	00
Licença de instalação	00
Licença de Operação	09
Autorização Ambiental	13
Renovação de Licença	00
Declaração de Origem de Pescado	08
Total	30
Total arrecadado	R\$ 4.719,61

TOTAL GERAL ARRECADADO	R\$ 92.957,16
------------------------	---------------

SERVIÇOS	ANUAL	TOTAL DE ATOS ADMINISTRATIVOS
Declarações	30	586
Licença Prévia	09	
Licença de instalação	16	
Licença de Operação	180	
Autorização Ambiental	272	
Dec. de Origem de Pescado	79	

TABELAS DE 2022





TIPOS DE LICENÇA	Janeiro
DECLARAÇÕES	02
Licença Prévia	00
Licença de instalação	00
Licença de Operação	01
Autorização Ambiental	13
Renovação de Licença	14
Declaração de Origem de Pescado	5
Total	35
Total arrecadado	R\$ 7.966,00

TIPOS DE LICENÇA	FEVEREIRO
DECLARAÇÕES	03
Licença Prévia	00
Licença de instalação	00
Licença de Operação	02
Autorização Ambiental	16
Renovação de Licença	13
Declaração de Origem de Pescado	09
Total	43
Total arrecadado	R\$ 9.749,03

TIPOS DE LICENÇA	MARÇO
DECLARAÇÕES	02
Licença Prévia	00
Licença de instalação	00
Licença de Operação	06
Autorização Ambiental	12
Renovação de Licença	11
Declaração de Origem de Pescado	00
Total	31
Total arrecadado	R\$ 7.954,51

TIPOS DE LICENÇA	ABRIL
DECLARAÇÕES	01
Licença Prévia	02
Licença de instalação	00
Licença de Operação	01
Autorização Ambiental	08
Renovação de Licença	07
Declaração de Origem de Pescado	00
Total	19
Total arrecadado	R\$ 11.997,73



TIPOS DE LICENÇA	MAIO
DECLARAÇÕES	00
Licença Prévia	00
Licença de instalação	00
Licença de Operação	01
Autorização Ambiental	09
Renovação de Licença	14
Declaração de Origem de Pescado	00
Total	24
Total arrecadado	R\$ 8.743,00

TIPOS DE LICENÇA	JUNHO
DECLARAÇÕES	00
Licença Prévia	00
Licença de instalação	02
Licença de Operação	02
Autorização Ambiental	08
Renovação de Licença	04
Declaração de Origem de Pescado	00
Total	16
Total arrecadado	R\$ 7.355,42

TIPOS DE LICENÇA	JULHO
DECLARAÇÕES	00
Licença Prévia	00
Licença de instalação	00
Licença de Operação	01
Autorização Ambiental	07
Renovação de Licença	07
Declaração de Origem de Pescado	00
Total	15
Total arrecadado	R\$ 4.006,00

TIPOS DE LICENÇA	AGOSTO
DECLARAÇÕES	00
Licença Prévia	00
Licença de instalação	00



Licença de Operação	02
Autorização Ambiental	12
Renovação de Licença	00
Declaração de Origem de Pescado	00
Total	14
Total arrecadado	R\$ 2.904,99

TIPOS DE LICENÇA	SETEMBRO
DECLARAÇÕES	01
Licença Prévia	00
Licença de instalação	00
Licença de Operação	00
Autorização Ambiental	05
Renovação de Licença	03
Declaração de Origem de Pescado	00
Total	09
Total arrecadado	R\$ 5.252,21

TIPOS DE LICENÇA	OUTUBRO
DECLARAÇÕES	01
Licença Prévia	00
Licença de instalação	00
Licença de Operação	01
Autorização Ambiental	03
Renovação de Licença	03
Declaração de Origem de Pescado	00
Total	08
Total arrecadado	R\$3.551,21



TIPOS DE LICENÇA	NOVEMBRO
DECLARAÇÕES	00
Licença Prévia	01
Licença de instalação	00
Licença de Operação	02
Autorização Ambiental	05
Renovação de Licença	00
Declaração de Origem de Pescado	05
Total	13
Total arrecadado	R\$ 4.235,03

TIPOS DE LICENÇA	DEZEMBRO
DECLARAÇÕES	00
Licença Prévia	00
Licença de instalação	01
Licença de Operação	01
Autorização Ambiental	04
Renovação de Licença	00
Declaração de Origem de Pescado	02
Total	08
Total arrecadado	R\$ 2.827,00



SERVIÇOS	ANUAL	TOTAL DE ATOS ADMINISTRATIVOS
Declarações	07	237
Licença Prévia	03	
Licença de instalação	03	
Licença de Operação	96	
Autorização Ambiental	102	
Dec. de Origem de Pescado	26	

OBS: A partir de março, as declarações de origem de pescado não foram mais geradas nesta secretaria.

CONCLUSÃO

Desta forma, este departamento pode concluir que presta um serviço que supre a necessidade da gestão pública no modo geral.

Pode-se acrescentar às tabelas de serviços realizados acima:

- Dezenas de visitas a propriedades rurais, buscando entender a necessidade ambiental rural oiapoquense e nortear as condutas ruralistas/ambientais deste setor produtivo.
- Dezenas de consultorias ambientais **GRATUITAS** prestadas à população, de modo a orientar e dar os devidos encaminhamentos junto à administração pública tanto municipal, quanto estadual e federal.
- Apoio administrativo aos Microempreendedores quanto ao esclarecimento da Lei de Liberdade Econômica.
- Apoio direto e indiretamente aos setores desta Secretaria.

Este relatório engloba todos os serviços realizados por este departamento durante o ano de 2021 E 2022.

-FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL CAPÍTULO VII DO CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.

No Art. 80 - O controle, o monitoramento e a fiscalização das atividades efetivas



potencialmente poluidoras serão realizadas pelos órgãos ou entidades integrantes da SMMA, observando -se o seguinte princípio.:

- I. O controle ambiental será realizado por todos os meios e formas legalmente permitidos, compreendendo o acompanhamento regular das atividades, processos e obras públicas ou privadas, desde a fase de planejamento até a desmobilização final.

Em relação ao **Departamento de Fiscalização e Monitoramento, (D.F.M)**, no presente momento estão com três funcionários atuando neste setor, o **diretor:** Marcos Barbosa da Silva e os **Agentes de Fiscalização e Monitoramento:** Marconi Maciel dos Santos e Tatiane Costa da silva.

Este quantitativo de pessoas deste departamento é para atender toda a jurisdição do município de Oiapoque desta forma podemos deixar claro que o município, torna-se grande e com bastante demanda para ser atendida.

Com relação às demandas que surgem na SEMMAM, temos dois segmentos que são rotineiros as denúncias e Vistorias.

DENÚNCIAS	VISTORIAS E MONITORAMENTO
Lixeiras Viciadas	Empreendimentos de pequeno e grandes Porte
Maus tratos de Animais	Colaborações em ações da SEMMAM e órgãos parceiros
Degradação de áreas	Monitoramento de Poluição Sonora
Degradação de APP	Monitoramento de áreas de Proteção Permanente
Descarte Incorreto de Resíduos Sólido e líquidos	Monitoramento

Figura 2. Demandas da secretaria de Meio Ambiente

No dia 23.05.2021 o Diretor de Fiscalização e Monitoramento Marcos Barbosa da Silva, assume a vaga de Diretor, durante a vigência até o atual momento, foram realizados 181 Notificações, 12 Supressão de Árvores, 13 Denúncias Realizadas , 23 Memorando Recebidos, 10 despachos enviados para o licenciamento, 11 Ofícios enviados, 27 Memorando Recebidos, 94 relatórios de Vistoria. Contudo podemos destacar que o presente departamento está atuando de maneira árdua, sem exitar, mesmo tendo algumas dificuldades para está desenvolvendo suas



atividades de rotina, O maior problema deste departamento é relacionado com veículos.

Durante os 274 dias a equipe de fiscalização obteve algumas vezes apoio da prefeitura, mas na maioria das vezes os integrantes da fiscalização usam os seus próprios veículos, bem como motos e carros. Os resultados apresentam dados significativos qualitativos para o pequeno espaço de tempo de atuação do Diretor de Fiscalização e Monitoramento, a qual ressalta que sua equipe de fiscalização os Agentes : Tatiane Costa Silva, Marconi Maciel dos Santos tornaram-se peças fundamentais para que as demandas deste departamento obtivessem sucesso.

Vale destacar que a função de agentes de Fiscalização e Monitoramento é de grau perigoso, uma vez que os funcionários estão se envolvendo com pessoas que estão cometendo crimes ambientais.

5 CONCLUSÃO

Desta forma podemos destacar a importância da Secretaria de Meio Ambiente para o município de Oiapoque, dentro dela ressaltar o trabalho de Fiscalização e Monitoramento a qual vem desenvolvendo um excelente trabalho em prol da população Oiapoqueense.

O Departamento de Fiscalização e Monitoramento nos dias atuais vem participando junto às pessoas de caráter Jurídico ou físico com um órgão amigo e não uma entidade opressora, com intuito de conscientizar e reeducar a se adequar em relação ao Meio Ambiente.

Com relação aos dados qualitativos podemos destacar que estamos desenvolvendo um excelente trabalho já em relação a dados significativos não foi possível realizar uma análise mais concreta por conta da inconsistência de dados de anos anteriores.

– SETOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL/BIBLIOTECA:

ACÇÕES REALIZADAS PELA SEMMAM 2021

O departamento de educação ambiental começou suas atividades no mês de junho, realizando quatro ações, juntamente com a secretaria municipal de meio ambiente no decorrer do segundo semestre de 2021.

Dentre as ações podemos destacar a semana do meio ambiente, em alusão ao dia mundial do meio ambiente que aconteceu nos dias 2 e 5 de junho, a abertura do evento ocorreu na secretaria municipal de meio ambiente, com palestras realizadas pela equipe semmam (figura 1) E fala do secretário municipal de meio ambiente (figura 2).



Figura 1: Palestrante engenheiro ambiental da semmam.



Figura 2: Fala do secretário de meio ambiente.

No dia seguinte simultaneamente aconteceu a blitz educativa na principal avenida do município de Oiapoque, com entrega de panfletos informativos (figura 1), e a limpeza da orla do município (figura 2), onde foram retirados aproximadamente 2,5 toneladas de resíduos sólidos como; plásticos, metais, vidros, entulhos dentre outros.

O objetivo da ação foi de sensibilizar a população Oiapoquense, sobre a importância da preservação do meio ambiente, na busca de amenizar problemas ambientais existentes na cidade, o evento atingiu um grande público com mais de noventa pessoas.



Figura 1: Blitz educativa na Av Barão do Rio Branco.



Figura 2: Mutirão de limpeza na orla do município.

Já no dia 17/07, a Semmam através de todos os departamentos, realizaram o mutirão de limpeza e conscientização ambiental na área de proteção permanente APP conhecida popularmente como ‘pau que rola’.

A ação dividiu-se em quatro equipes, que simultaneamente realizaram a ação. A primeira equipe distribuiu água e materiais (luvas, máscaras e sacos de lixos); a segunda fixou placas de advertência ao redor do lago (figura 1) e placas educativas em pontos estratégicos; a terceira equipe realizou o mutirão de limpeza em torno da área (figura 2) onde constatou três lixeiras viciadas e foram retirados aproximadamente 3 toneladas de resíduos sólidos, como vidros, metais, papelão entulhos e restos de carcaças de animais.

Por fim, a última equipe realizou o trabalho de educação ambiental, onde visitou os moradores e explicaram a importância da área preservada e, em seguida, entregaram panfletos informativos.

O objetivo da ação foi de preservar a área de APP e levar o conhecimento e orientações aos moradores da região. A ação contou com um grande público e com várias parcerias (cerca de 85 pessoas participaram).



Figura 1: Fixação de placas com advertências em torno do lago.



Figura 2: Mutirão de limpeza na APP.

No dia 21/09 pela manhã, toda a equipe da semmam realizou a ação de reflorestamento de uma área degradada de APP no bairro Belo Monte (figura 1) cerca de trinta mudas foram plantadas como; açai, cupuaçu, andiroba, alvineiras dentre outros, já no período da tarde aconteceu a blitz educativa com entrega de panfletos e mais de oitenta doações de mudas de diferentes espécies frutíferas como; coco, jambo, cupuaçu, amoras, acerola dentre outros na BR 156 (figura 2), em alusão ao dia da árvore.

A ação contou com um grande público, aproximadamente duzentas pessoas envolvidas. o objetivo da ação é de levar para a população do Bairro Belo monte e a toda a comunidade a importância de preservar locais que não podem ser degradados e fomentar o plantio de árvores, pois é de suma importância termos esse bem natural ao nosso redor, assim melhorando a qualidade de vida, para as presentes e futuras gerações.



Figura 1: Reflorestamento da área degradada e APP



Figura 2: Blitz educativa na BR 156

E por fim, no dia 27/11 aconteceu a ação de limpeza na orla do município de Oiapoque denominada ‘‘operação minha cidade limpa, faça sua parte’’! Foram retirados das vias públicas e principalmente da beira do rio, uma grande quantidade de resíduos sólidos com aproximadamente 3,5 toneladas de resíduos sólidos destacando, plásticos, vidros, metais entulhos, pneus dentre outros.

O Departamento de educação ambiental orientou através de panfletos os ambulantes e pescadores (figura 1), sobre as consequências que os resíduos sólidos podem trazer para o meio ambiente e a saúde pública.

A ação contou com um grande numero de voluntários (figura 2), e parceiros com aproximadamente duzentas pessoas. o objetivo da ação é de sensibilizar, comerciantes, empresários e ambulantes e pescadores, sobre a importância de cuidar da frente da nossa cidade, pois é um cartão postal para nosso município.



Figura 1: Distribuição de panfletos informativos para pescador.



Figura 2: Voluntários participando do mutirão de limpeza da orla.

ACÇÕES REALIZADAS PELA SEMMAM 2022

O departamento de educação ambiental juntamente com a secretaria municipal

de meio ambiente no decorrer do primeiro semestre de 2022 realizaram dez ações como pode se destacar;

No dia 11/02 os departamentos de fiscalização e monitoramento e educação ambiental realizaram uma ação conjunta no Bairro Paraíso.

A equipe de educação ambiental informou aos moradores sobre a importância da conscientização ambiental e suas consequências, já a equipe de fiscalização e monitoramento levaram orientações e notificações para os moradores.

As equipes (figura 1) também alertaram a população sobre a limpeza da frente de suas residências e a colocação de lixeiras, pois, perceberam um grande acúmulo de resíduos nas vias públicas (figura 2), objetivo da ação é orientar os moradores enquanto ao armazenamento e destinação correta de seus resíduos sólidos, dez pessoas participaram.



Figura 1: Equipe de fiscalização e educação ambiental em ação.

Figura 2: Resíduos sólidos jogados em via pública.

No dia 12/02 uma pequena equipe da semmam composta pelo secretário, departamento de educação ambiental e fundo financeiro, realizaram uma reunião com os coletores de materiais recicláveis (figura1) para -Conhecer melhor a realidade de quem convive naquela área do aterro controlado - Tratar de assuntos relacionados a produção de resíduos sólidos e possíveis projetos de coleta seletiva e artesanatos com matérias recicláveis – Orientar os coletores com os cuidados de higiene, saúde e equipamentos de proteção.

A equipe realizou um levantamento de pessoas através de um questionário, onde os catadores que atuam dentro do aterro controlado preencheram com algumas perguntas (figura 2), como por exemplo; qual motivo levou a iniciar as atividades de catador, o que fazem com os resíduos sólidos depois de coletados, se possui alguma renda e se recebe alguma assistência ou benefício dentre outros, vinte pessoas participaram.



Figura 1: Reunião com os coletores no aterro controlado.



Figura 2: Preenchimento de questionário.

No dia 24/02 uma pequena equipe da semamm, composta pelo secretário, engenheiro ambiental e o departamento de educação ambiental, organizaram uma reunião com alguns catadores de materiais recicláveis nas dependências da secretaria municipal de meio ambiente (figura 1).

O objetivo do encontro foi repassar aos mesmos o resumo do pré-projeto da coleta seletiva (figura 2) com intuito de melhorar a qualidade de vida dessas pessoas que vivem em vulnerabilidade social. Esse projeto vem atender a Lei 12.305/2010 que estabelece que todos os municípios devem implantar a coleta seletiva, cerca de vinte pessoas participaram.

É preciso sanar o atual cenário da lixeira pública, na qual neste local existem pessoas que para sobreviver coletam resíduos de forma insalubre. Cerca de dez pessoas participaram.





Figura 1: Reunião com catadores na secretaria municipal de meio ambiente.

Figura 2: Engenheiro ambiental explicando o projeto de coleta seletiva.

No dia 09/03 a secretaria do meio ambiente juntamente com todos os departamentos e apoio da guarda civil municipal-GCM, realizaram uma ação que aconteceu em área de invasão denominada “Nova conquista”.

A referida ação visou fiscalizar área de preservação permanente APP, desmatamento, extração ilegal de madeira, problemática dos resíduos sólidos na região e a conscientização ambiental.

As equipes (figura 1) levaram informações aos moradores sobre as leis de crimes ambientais como; crime contra a flora que conforme o artigo 50- da Lei Federal n. 9605/98 desmatar, explorar economicamente ou degradar floresta, plantada ou nativa, em terras de domínio público e sem autorização do órgão competente tem pena de reclusão 2 (dois) a 4 (quatro) anos e multa (incluída pela lei n 11.284, de 2006).

Durante as atividades foram fixadas placas (figura 2) em áreas de proteção permanente (APP) com a lei de crimes ambientais, aproximadamente trinta pessoas participaram da ação.



Figura 1: Equipe semmam na área de invasão.

Figura 2: Fixação de placas em área de APP.

No dia 11/03 a equipe semmam, esteve nas comunidades indígenas com seus respectivos caciques Jackson (santa Isabel), Romualdo (Pakawa); Elielson (Txipdô) e Genilma (Espírito Santo) (figura 1).

O objetivo da equipe foi de conhecer as dificuldades ambientais encontradas nas aldeias, principalmente sobre a coleta de resíduos sólidos domiciliares que não tem destino correto, e a problemática dos resíduos que se encontram nas comunidades.

Durante o encontro o departamento de educação ambiental levou algumas alternativas de elaboração de projetos futuros para as comunidades (figura 2) como podemos citar;

Projeto sabão ecológico a partir da reutilização do óleo de cozinha

-Oficinas para mulheres

Projeto das pilhas coleta seletiva (eco pilhas)

-Palestras nas escolas, etapa técnica e ambiental, entrega das sacolinhas e carotes para depósito.

Oficinas de artesanatos com materiais recicláveis

- Oficinas para mulheres e crianças (reutilização de garrafa pet, sacolas plásticas e papelão).

Técnicas de cultivo e melhoramento para agricultura.

-Técnicas de compostagem

- Técnicas de cultivo de mandioca, açaí, banana, hortaliças dentre outros.



Figura 2: Equipe conversando sobre projetos futuros para as comunidades.

No dia 22/03 uma pequena equipe da semmam, realizou uma ação de sensibilização ambiental no Bairro Nova Esperança, a ação é voltada a data comemorativa

do dia mundial da água (22 de março).

O objetivo foi levar a sensibilização aos moradores da área de ponte, onde a equipe (figura1) levou orientações como; a importância do consumo consciente, e as problemáticas da água poluída tanto para o meio ambiente quanto para saúde pública, para que os moradores da área possam mudar seus hábitos e práticas ambientais e assim, minimizar os problemas ambientais e melhorar a qualidade de vida de todos.

Durante a visita in loco, foi observado um grande acúmulo de resíduos sólidos tanto em via pública, quanto na água (figura 2), depósitos com água parada em residências e a presença de animais peçonhentos, cinco pessoas participaram das visitas aos moradores.



Figura 1: Equipe de EA levando orientações aos moradores do Bairro.



Figura 2: Resíduos sólidos poluindo a água.

No dia 24/03 o departamento de educação ambiental realizou uma ação para as crianças no bairro florestal, em alusão ao dia mundial da água, comemorado no dia 22 de março.

Durante a ação foram desenvolvidas as seguintes atividades - palestras e vídeos educativos sobre a importância da água (figura 1) - atividades lúdicas com pinturas (figura 2).

As crianças foram conscientizadas sobre o desperdício da água, sua poluição e consequências para o meio ambiente e a saúde, essas ferramentas são essenciais para

que criem novas responsabilidades ambientais e que sejam mais conscientes preservando o meio ambiente em que vivem, cerca de vinte crianças participaram das atividades.



Figura 1: Palestras e vídeos educativos para as crianças.

Figura 2: Atividades com Pinturas para as crianças.

No dia 26/03 o departamento de educação ambiental, realizou uma ação em conjunta com a defesa civil municipal, na Escola Municipal Marcia do Socorro para as crianças do projeto ‘ Amiguinhos da Defesa’ em alusão ao dia mundial da água comemorado no dia 22 de Março.

O objetivo da ação foi levar a importância da data comemorativa para as crianças onde puderam refletir sobre esse dia para a preservação das presentes e futuras gerações.

A ação foi de grande importância para as crianças utilizando ferramentas lúdicas para facilitar o aprendizado, podemos destacar as atividades que foram desenvolvidas; palestras, demonstração de um rio poluído (figura 1) dinâmicas e brincadeiras relacionadas ao tema água (figura 2), as crianças foram bem participativas onde tiraram suas dúvidas com as educadoras , cerca de cinquenta crianças participaram.



Figura 1: Educadora ambiental simulando um rio poluído para as crianças.

Figura 2: Educadora ambiental explicando brincadeira com o tema água.

No dia 21/04 precisamente os departamentos de educação ambiental e fiscalização e monitoramento, estiveram no Bairro do Infraero, realizando visitas domiciliares aos moradores, mais especificamente aos que residem nas proximidades do aeródromo do Município.

O objetivo foi de distribuir panfletos informativos sobre resíduos sólidos e as chamadas lixeiras viciadas existentes nesse perímetro do aeródromo para os moradores (figura 1), essas lixeiras vem se tornando um problema para região, tanto para o meio ambiente quanto para saúde pública.

Um das grandes preocupações nessas áreas é a proliferação de aves como o urubu (*coragyps atratus*), que representam sérios riscos para as aeronaves em eventuais acidentes neste local além dessa conscientização, o departamento de fiscalização e monitoramento ambiental, estão atuando para inibir possíveis infratores e crimes ambientais. pois, o descarte irregular de resíduos sólidos e entulhos é crime ambiental (figura 2), de acordo com a lei 9.605/98 sujeito a multa e detenção.

Segundo os moradores, relataram que os infratores são de diferentes bairros e que jogam os resíduos sólidos em diversos pontos do aeródromo, vale ressaltar que a área é particular da aeronáutica, cinco pessoas participaram das visitas aos moradores.



Figura 2: Descarte irregular de resíduos sólidos, ocasionando as lixeiras viciadas.



Figura 1: Equipe levando orientações através de panfletos para moradores

No dia 17/07, a Semmam, por meio de todos os seus departamentos, realizou uma blitz educativa em alusão ao dia de “Proteção as Florestas”, na Br 156.

A blitz educativa aconteceu em frente ao terminal rodoviário. O objetivo da ação foi levar informações à população sobre as queimadas irregulares e suas consequências para o meio ambiente e a saúde pública.

Durante a programação foram realizadas as seguintes atividades: distribuições de panfletos informativos, doações de mudas de plantas frutíferas, com a participação de crianças (figura 1), doações de materiais educativos, exposição e demonstração de materiais e equipamentos de combate a incêndios e queimadas, com a parceria do IBAMA-Prev Fogo e Bombeiros. A ação contou com vários parceiros e convidados(figura 2), ao todo sessenta pessoas participaram da ação.



Figura 1 : Crianças participando da blitz educativa.



Figura 2: equipe semmam, parceiros e convidados.

PARTICIPAÇÃO DA SEMMAM EM EVENTOS E AÇÕES 2021

A secretaria municipal de meio ambiente participou de cinco eventos ao longo do segundo semestre de 2021.

Na qual podemos destacar a visita técnica na aldeia do manga (figura 1) realizada no dia 26/06 onde uma pequena equipe da semmam participou, o objetivo da

reunião foi de conhecer as demandas e as problemáticas ambientais da comunidade (figura 1) o objetivo da visita também faz parte de um projeto que será elaborado e aplicado nas aldeias do município de Oiapoque.

Onde será ofertado um curso de capacitação de agentes de saneamento indígena (AISAN), para os moradores das aldeias, a reunião contou com cinquenta pessoas.



Figura 1: Visita técnica
Aldeia do

Figura 2: Reunião com a comunidade.

Nos dias 28,29 e 30 de agosto, a semmam, através do secretário, departamento de educação ambiental, engenharia ambiental e um fiscal ambiental participaram da feira do produtor rural realizada pela secretaria municipal de agricultura (SEMAG).

A equipe através de um estande levou para a feira artesanatos de papeis reutilizáveis, bolsas feitas com a reutilização de materiais como tnt, reutilização de pneus, composteira doméstica, regador feito com carote e garrafa de amaciante, panfletos com técnicas de cultivos dentre outros (figura 1).

O objetivo do estande foi de promover a conscientização ambiental para os visitantes (figura 2) e agricultores, mostrando a importância de reutilizar materiais recicláveis em suas atividades e as técnicas de cultivos. no decorrer do evento mais de cento e cinquenta pessoas visitaram o espaço.



Figura 1: Estande semmam na feira do produtor rural.



Figura 2: visitantes conhecendo o estande.

No dia 26/11, a equipe semmam, precisamente o secretário, departamento de educação ambiental e engenharia ambiental (figura 1) participaram do festival do pescado, realizada pela secretaria municipal de pesca (SEMPA).

No estande da semmam, foram apresentados através de banner um mural de fotos com ações realizadas pela secretaria e uma maquete da futura estrutura do aterro controlado, onde chamou bastante atenção dos visitantes (figura 2).

O objetivo foi mostrar para a população que visitava o estande as atividades que a secretaria vem trabalhando, e assim aproximar o cidadão com a instituição ambiental, muitas pessoas passaram pelo local e contribuíram em seus comentários que a secretaria vem fazendo um bom trabalho no município de Oiapoque, cerca de duzentas pessoas passaram pelo estande.



Figura 1: Equipe semmam participando do evento.



Figura 2: Visitantes observando a maquete do aterro controlado.

Já nos dias 26,27 e 28 de novembro, a equipe semmam juntamente com todos os departamentos em parceria com a secretaria de agricultura (SEMAG), participaram do VI festival da melancia, ocorrido em vila velha do cassiporé.

Ambas as equipes realizaram ações de educação ambiental para os moradores onde entregaram folhetos explicativos como; manuseio da melancia seus benefícios para a saúde, além de atividades recreativas para as crianças, distribuição de mudas do fruto (figura1) mudas de hortaliças, suqueira do fruto (figura 2) técnicas de cultivo dentre outros.

O objetivo da ação foi levar para os moradores e agricultores da região a importância da conscientização ambiental, trocando informações e conhecimentos e assim, ter um meio ambiente equilibrado entre homem e a natureza. aproximadamente cento e cinquenta pessoas visitaram o estande da secretaria.



Figura 1: Distribuição de mudas do fruto de melancia.



Figura 2: Suqueira do fruto de melancia

E no dia 23/09 a secretaria através de todos os departamentos participaram de uma blitz educativa no evento do IBAMA- PrevFogo em alusão ao dia da árvore no centro do município de Oiapoque (figura 1).

Com o objetivo de doar mudas de diferentes espécies frutíferas e nativas da região para a população (figura 2) entrega de panfletos explicativos e materiais educativos para crianças.

É muito importante as parcerias com outras instituições, por que assim, fortalece a mensagem de conscientização para as pessoas, a ação atingiu aproximadamente trezentas pessoas.



Figura 1: Equipe semmam e prevfogo em ação.



Figura 2: Doações de mudas frutíferas na blitz.

PARTICIPAÇÃO DA SEMMAM EM EVENTOS E AÇÕES 2022

A secretaria municipal de meio ambiente ao longo do primeiro semestre de 2022 participou de quatro eventos e ações, como podemos destacar;

No dia 04/04 a SEMMAM, participou de uma campanha de arrecadação de pneus inutilizáveis, junto com a associação Reciclanip e voluntários (figura 1) em frente ao terminal rodoviário de Oiapoque.

A ação teve como objetivo de além de dar destinação correta aos pneus, retirar de circulação materiais inservíveis e que auxiliam como depósito de água parada, contribuindo assim para a proliferação de mosquitos vetores de doenças. a campanha teve também o participante, o sr. André França secretário do departamento do ministério do meio ambiente.

Os pneus descartados foram coletados e foram entregues á associação, onde receberão uma destinação ambientalmente correta, como , por exemplo, transformá-los em asfalto, grama sintética, além dos aços das estruturas que são aproveitadas nas siderúrgicas dentre outras.

As equipes realizaram as coletas em diversos pontos do município como; (borracharias) e armazenaram em um ponto fixo de recolhimento na carreta da Reciclanip (figura 2), onde também recebeu diversos pneus, durante a ação foram coletados quatrocentos pneus inutilizáveis. a ação contou com vários parceiros como a equipe de limpeza publica dentre outros. Oitenta pessoas participaram da ação.



Figura 1: Semmam, Reciclanip e Voluntários na ação.

Figura 2: Carreta Reciclanip

No dia 20/05 toda equipe semmam realizou a primeira trilha ecológica em conjunta com a Semtur, a trilha faz parte do evento alusivo aos 77 anos de Oiapoque.

No decorrer da trilha que partiu das proximidades do sesc ler Oiapoque, até as margens do rio pantanary , os departamentos da secretaria , repassaram importantes informações sobre os impactos ambientais que existem na área percorrida como; descarte incorreto de resíduos sólidos, desmatamentos, extração ilegal de areia, queimadas dentre outros (figura 1).

A trilha teve por objetivo mostrar aos participantes (figura 2) a importância do equilíbrio ecológico entre o homem e a natureza, e assim, aproximar a sociedade com a natureza, a trilha contou com um grande publico cerca de cento e quarenta pessoas participaram do evento.



Figura 1: participantes recebendo informações sobre um crime ambiental na área.



Figura 2: Participantes na trilha

No dia 24/08 a equipe semmam, participou de uma capacitação através de

técnicos da assessoria de programa e articulação e municipalização (ASPAM) do Amapá (figura 1).

O objetivo do encontro foi de trazer a importância da organização municipal de meio ambiente (OMMA), com o intuito de identificar os avanços ou retrocessos na gestão ambiental em quatorze municípios do Amapá, dentre eles o município de Oiapoque.

No decorrer da capacitação foram desenvolvidas atividades como; - aplicação de questionários para levantamentos de informações das ações realizadas relativas aos instrumentos de gestão ambiental,- planejamentos de relatórios anuais da gestão dentre outros.

Agradecemos aos técnicos, senhor Mario Sergio coordenador da ASPAM (figura 2) e ao senhor Ruimar Monteiro técnico da ASPAM, por terem sido atenciosos com todos.

A capacitação foi de grande importância para todos os funcionários da instituição, pois, recebemos orientações, informações e esclarecemos dúvidas, e assim, desenvolver um bom trabalho na gestão ambiental do município de Oiapoque. onde o maior objetivo é o equilíbrio ambiental para as presentes e futuras gerações. dez pessoas participaram da reunião.



Figura 1: Equipe semmam e técnicos da ASPAM.



Figura 2: Mario Sergio coordenador da ASPAM explicando o objetivo da capacitação.

E por fim, no dia 27/08 todos da equipe semmam participaram da inauguração da praça do Bairro Infraero (figura 1).

Durante a programação foi realizado; - doações de mudas frutíferas e nativas para a população, - conscientização ambiental para que os moradores cuidem da área, - plantio de mudas como; ipê, alvineiras e palmeiras.

A equipe semmam, juntamente com o prefeito Breno Almeida realizaram os plantios de mudas na praça (figura 2).

O objetivo é sensibilizar os moradores a importância desse momento de reflexão e novas atitudes ambientais, pois preservar o meio ambiente e dever de todos seja individualmente ou coletivamente.



Figura 1: Equipe semmam com o prefeito Breno Almeida no evento.

Figura 2: Prefeito Breno Almeida e secretário Jadison Monteiro, realizando um plantio na praça.

ACÇÕES EM CONJUNTO COM SECRETARIAS 2021

A secretaria ao longo do segundo semestre de 2021 realizou seis ações conjuntas com secretarias como, por exemplo;

No dia 04/08, a secretaria municipal de meio ambiente (SEMMAM), esteve participando à convite da secretaria municipal de desenvolvimento urbano e habitação (SEMDUH), de uma ação no bairro Belo Monte.

Os secretários municipais com suas respectivas equipes estiveram pontuando in loco alguns pontos como, por exemplo, a demarcação das áreas de preservação permanente (APP) que fica localizada próximo das áreas habitadas pelas famílias do bairro (figura1).

Na ocasião também se tratou junto aos moradores sobre os limites das áreas (figura2) e também houve a distribuição de panfletos educativos explicando sobre a importância de cuidar e preservar as áreas APPs.

O objetivo da ação tem um papel fundamental de conscientização junto à comunidade, levando conhecimentos e informações para os moradores da região, cinquenta pessoas participaram.





Figura 1: secretários conversando com os moradores da área.

Figura 2: equipe semduh realizando as marcações de limites.

No dia 20/04, a secretaria municipal de meio ambiente, realizou uma visita técnica juntamente com as secretarias SEMDUH, e a secretaria de assistência social (figura 1).

Ambas equipes fizeram uma visita in loco, em uma área de loteamento, e visitaram também uma área para um futuro projeto de uma área de preservação ambiental APA (figura 2).

O objetivo foi de conhecer as áreas de loteamento e verificar o local que será criado uma área de preservação ambiental, dez pessoas participaram.



Figura 1: Equipe semmam e secretarias.

Figura 2: Área da APA, para um possível projeto.

Já no dia 17/09, a SEMMAM, através do departamento de educação ambiental e engenharia ambiental, participaram de uma ação unificada no bairro Nova Esperança.

A ação consistiu em uma força tarefa entre as secretarias de obras/infraestrutura, desenvolvimento urbano e habitação (SEMDUH) onde foram realizados os serviços de manutenção de ruas e avenidas, limpeza, retiradas de entulhos (figura 1) e educação ambiental (educação ambiental).

O objetivo da ação levou a importância da conscientização para os moradores da região, abordando informações sobre o descarte inadequado do lixo, principalmente em vias públicas, e suas consequências para o ser humano e o meio ambiente, aproximadamente vinte pessoas participaram.



Figura 1: Manutenção das ruas do Bairro



Figura 2: Equipe de educação ambiental nas ruas e avenidas do Bairro.

E no dia 15/12 toda a equipe semmam, participaram de uma ação realizada pela secretaria de desenvolvimento urbano e habitacional SEMDUHM, visitaram ambulantes em torno da praça a fim de levar informações sobre as adequações de carrinhos dos ambulantes e seu novo espaço (figura1).

A equipe semmam, realizou os trabalhos de conscientização onde conversaram com os ambulantes a respeito do armazenamento adequado dos lixos e sobre as leis de crimes ambientais relacionados ao acúmulo de lixo em locais inadequados nas vias públicas (figura 2).

O objetivo das ações em parceria com outras secretarias são fundamentais para que as atividades se desenvolvam em nosso município de uma forma mais unida e eficaz. cerca de vinte pessoas participaram da ação.



Figura 1: Equipe semmam e senduh na praça do município.



Figura 2: coordenadora ambiental conversando com ambulantes.

No dia 20/06 a equipe semmam participaram em uma ação conjunta com a secretaria de

obras e infraestruturas (SEMOB) na comunidade de vila vitória.

Com as seguintes atividades; serviço de limpeza e retiradas de resíduos sólidos e entulhos das ruas e avenidas da região (figura 1).

A equipe semmam realizou as atividades de educação ambiental, através da entrega de panfletos para os moradores e comerciantes (figura 2) mostrando a problemática do lixo e suas consequências para o meio ambiente e a saúde humana.

A semmam também disponibilizou para os moradores o contato disk denúncia via Whatsapp para possíveis denúncias de crimes ambientais da região, a ação atingiu um publico de cinquenta pessoas.



Figura 1: semob retirando entulhos de ruas e avenidas.

Figura 2: Equipe semmam conversando com moradores.

No dia 13/11, a equipe semmam e a semob, estiveram com suas equipes realizando a ação na comunidade indígena do Manga.

A equipe semmam, percorreu a comunidade de casa em casa (figura 1) levando as orientações e trabalhando a conscientização junto aos moradores, pois, são os principais multiplicadores de informações e as crianças também, são importantes é através delas que essa conscientização deve começar.

Já a equipe da semob, realizou a limpeza de ruas e ramais da aldeia, onde encontraram grande número de resíduos sólidos (figura 2) cerca de 1 tonelada foram retirados da área.

O objetivo da ação foi levar para os moradores a importância de armazenar seu lixo em um lugar adequado e reutilizar materiais como; garrafas pet, vidro, latas, papelão dentre outros. cerca de vinte pessoas participaram.



Figura 1: Equipe semmam em ação nas ruas da aldeia do manga.

Figura 2: resíduos sólidos descartados em lugares impróprios.

AÇÕES EM CONJUNTO COM SECRETARIAS 2022

Já no primeiro semestre de 2022 a secretaria realizou uma ação em conjunto com outras secretarias.

No dia 11/05 a semmam, juntamente com a secretaria de obras e infraestrutura (SEMOB) e a equipe de limpeza e roçagem realizaram uma ação de limpeza no bairro do Infraero.

O departamento de educação ambiental, realizou uma ação de conscientização para os moradores do bairro a ação foi realizada em residências e estabelecimentos comerciais (figura1).

O objetivo foi orientar as pessoas sobre as problemáticas ambientais e alerta-los sobre o descarte incorreto de resíduos sólidos, o descarte irregular de lixo e entulhos é crime ambiental, de acordo com a lei 9.605/98 sujeito a multa e detenção.

A equipe de limpeza pública e roçagem (figura 2) realizaram a limpeza das ruas e avenidas e retiradas de entulhos do bairro, cerca de vinte pessoas participaram da ação.



Imagem 04



Figura 1: Educação ambiental em estabelecimento comercial no bairro do infraero.

Figura 2: Roçador realizando a limpeza em via pública.

PARCERIA SEMMAM E INSTITUIÇÕES 2021

No segundo semestre de 2021 a secretaria teve seis parcerias com instituições como podemos destacar;

A secretaria municipal de meio ambiente ao longo das atividades firmaram parcerias com varias instituições nos eventos realizados anteriormente (figura 1) como; marinha do Brasil, (figura 2), policia rodoviária federal, defesa civil, bombeiros e o presidente da câmara de vereadores participaram da semana do meio ambiente.

Já o instituto chico mendes de conservação da biodiversidade (ICMbio), IBAMA-PrevFogo, bombeiro, defesa civil e vereadores participaram da operação minha cidade limpa, faça sua parte!

A polícia rodoviária federal (PRF) juntamente com prevfogo e defesa civil participaram da blitz educativa do dia da árvore.

A universidade federal do amapá (UNIFAP) também participou de atividades como; mutirão de limpeza na área de APP “pau que rola” e na trilha ecológica. alguns vereadores da câmara também sempre estão participando das ações da secretaria.



Figura 1: semmam e instituições



Figura 2: semmam e marinha do brasil.

PARCERIA SEMMAM E INSTITUIÇÕES 2022

Já no primeiro semestre de 2022 a secretaria teve cinco parcerias com instituições como;

A Secretária Municipal de meio Ambiente por meio dos departamentos de educação (figura1) ambiental, e engenharia ambiental ministraram cursos em parceria com SESC LER-Oiapoque.

A equipe realizou dois cursos de capacitação para alunos do projeto (figura 2) o primeiro curso ministrado foi de operador de estação de tratamento de água (ETA) iniciado entre os dias 26/04 ao dia 12/05.

Já entre os dias 17/05 ao dia 03/06 houve o segundo curso de gestão ambiental e sustentabilidade, para os alunos do projeto.



Figura 1: Educadora ambiental ministrando o curso para os alunos.

Figura 2: Alunos do projeto juventude do sesc.

No dia 10/06 o departamento de educação ambiental em parceria com a escola municipal onedia paz bentes, realizou atividades referente a semana do meio ambiente, onde os alunos tiveram palestras, dinâmica sobre os resíduos sólidos (figura 1) e além das atividades foi realizada doações de livros para os alunos da antiga biblioteca da secretaria (figura 2).

O departamento de educação ambiental, não estava atuando com frequência nas escolas do município, devido a situação da pandemia, nos próximos meses o departamento ira trabalhar em escolas e repassar a conscientização para crianças e adolescentes e assim, sensibilizando e os tornando mais responsáveis ambientalmente.



Figura 1: Dinamicas com os alunos



Figura 2: Doações de livros para os alunos.

No dia 17/07 as instituições bombeiros, prevfogo e defesa civil (figura1) participaram da ação da secretaria de meio ambiente em alusão ao dia de proteção as florestas (figura2).



Figura 1: Bombeiros, PrevFogo e Defesa Civil. o objetivo da ação.

BIBLIOTECA SEMMAM

A biblioteca da secretaria municipal de meio ambiente foi reduzida devido a doações e para fins de atividades, no momento encontra-se desativada, pois seu acervo esta desatualizado.

E seu destino final será para um projeto intitulado” revitalização de uma lixeira viciada em um jardim ecológico “onde será feito bancos ecológicos com a reutilização dos livros, areia e ferro.

Abaixo na (figura 1) podemos observar algumas exemplares de obras que encontra -se na recepção da secretaria que são voltadas a área ambiental como; tributação ambiental, direito urbano- ambiental brasileiro e ecologia.

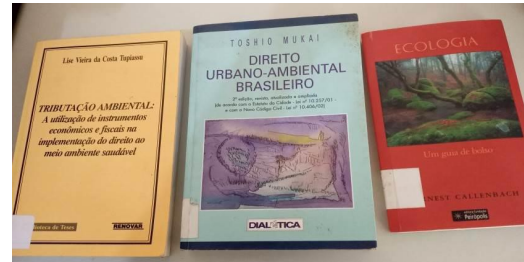


Figura 1: alguns exemplares de obras da temática ambiental.

– **CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**
NO MOMENTO, O FUNDO ENCONTRA-SE INATIVO.

– **ÓRGÃO AMBIENTAL CAPACITADO**

Coleta de dados e Informações

O prédio da Secretaria está dividido em 8 cômodos, começando pela parte da frente, localizando-se 1 área, 4 salas, 1 cozinha e 1 quintal com diversas plantas frutíferas. Nas Salas estão os Departamentos de Fiscalização e Monitoramento, Departamento de Licenciamento, Gabinete e Departamento de Educação Ambiental. Na entrada do prédio, entre o departamento de Fiscalização e Monitoramento e o Departamento de Licenciamento, fica a recepção, onde são atendidas as demandas e encaminhadas para cada Setor.

Atualmente a SEMMAM está com um total de treze funcionários, a maioria com Ensino Superior Completo ou em processo de formação, como por exemplo na tabela abaixo:

Os nomes destacado com a cor amarela são as pessoas que pertencem ao Departamento de Fiscalização e Monitoramento

Função	Nome	Formação
Secretário	Jadison Monteiro dos Santos	Licenciatura em Ciências Biológicas, especialista em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Ambiental
Diretor de Fiscalização e Monitoramento	Marcos Barbosa da Silva	Licenciatura em Ciências Biológicas, Especialista em Docência no Ensino Superior, (Especialização em Consultoria e Licenciamento Ambiental em andamento) Biólogo.



Agentes de Fiscalização e Monitoramento	Marconi Marciel dos Santos	Engenheiro Ambiental e especialista em Áreas degradadas
Agentes de Fiscalização e Monitoramento	Tatiane Costa Silva	Licenciatura e Bacharel em Geografia, Especialista em Educação Ambiental, Sustentabilidade e Geografia Mestranda do Programa PPGE
Diretora de Núcleo Administrativo e Financeiro	Jessica Eutrópio Giliberti	Tecnóloga em Saneamento Ambiental
Agente Administrativo	Luiz Felipe de Oliveira Afonso	Tecnólogo em Serviços Jurídicos em Formação
Agente Administrativo	Waldines Ferreira da Silva	Técnico de Informática
Diretora de Educação Ambiental	Josiane Moraes	Licenciatura em Ciências Biológicas
Coordenadora de Educação Ambiental	Geise Monteiro Torres	Curso de Administração em formação
Chefe de Gabinete	Pablo Santos	Ensino Médio Completo
Diretor de Licenciamento	Edimar do Rosário	Licenciatura em Geografia em formação
MOTORISTA	Yuri Gustavo	Ensino Médio
SERVENTE	Edineia Rodrigues	Graduando em Licenciatura em Geografia

– TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES

O MEIO DE COMUNICAÇÃO OCORRE POR REDES SOCIAIS COMO: FACEBOOK, INSTAGRAM E WHATTSAPP, E O RADIO LOCAL.

– SERVIÇOS URBANOS DE COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

A coleta de resíduo urbano no Município de Oiapoque não é de responsabilidade da secretaria de municipal de meio ambiente (SEMMAM), e sim da secretaria de obras infraestrutura (SEMOB). Entretanto, a disposição final do gerenciamento resíduos no



descarte final e feito por essa secretaria semmam na qual e realizada o trabalho diario de armazenamento na atual lixeira publica do municipio, onde todos os residuos coletados sao compactados todos os dias e todos os residuos de carcaça de peixes, oriundo de fileteiras e de bovinos do matadouro são coletados e armazenados em uma vala e coberto de aterro diariamente.

DELEGAÇÃO DE ATIVIDADES LICENCIÁVEIS

NÃO OCORREU NENHUMA.

– BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS

BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS 2022

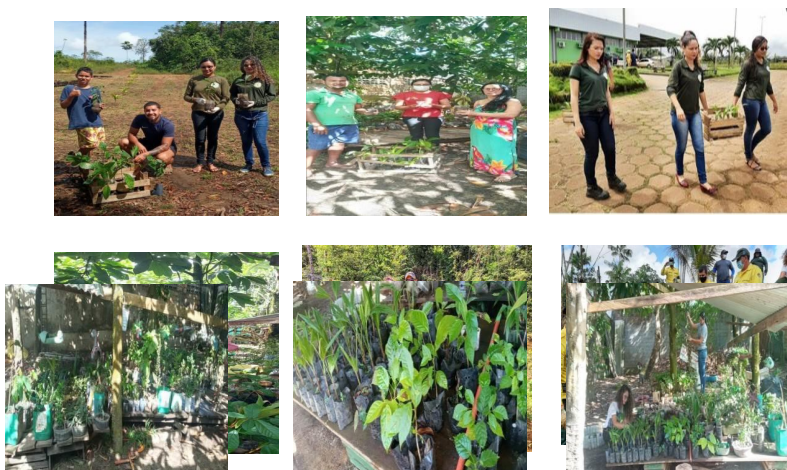
Ao longo do ano de 2022 o departamento de educação ambiental e a semmam vem desenvolvendo cinco boas praticas ambientais para a comunidade como;

- Projeto ‘‘plante uma árvore’’

O departamento de EA, esta com um pequeno viveiro de várias espécies de mudas, ornamentais, frutíferas e nativas que fica no quintal da secretaria municipal de meio ambiente.

O objetivo do viveiro são para fins de projetos e ações de paisagismo, reflorestamento de áreas degradadas, doações para instituições e para toda a comunidade. o departamento desde o ano passado vem realizando inúmeras ações com mudas de plantas do viveiro da secretaria.

No dia 24/03 o departamento de educação ambiental doou algumas espécies de plantas (palmeiras) para o terminal rodoviário de Oiapoque, já no dia 20/06 a equipe fez doações de mudas nativas e frutíferas (Ipê, palmeiras, alvineiras, açaí, banana, amoras, cupuaçu) para moradores do bairro belo monte, com o objetivo de reflorestar uma área degrada (APP). outro ponto de doações foi no ramal do igarapé grande com o objetivo de reflorestar uma área para cultivo e dentre outros. o viveiro sempre esta recebendo regularmente visitas da comunidade.



-Projeto Sabão ecológico de Oiapoque

Nos dias 08 e 09 de abril a equipe semmam se deslocou para a comunidade indígena santa isabel com o objetivo de levar oficinas de produção de sabão ecológico a partir da reutilização do óleo de cozinha para as mulheres que ali moram e as que residem próximas da aldeia como; tipidon, pakapua e jondef, as atividades desenvolvidas foram;

.Palestras sobre o projeto sabão ecológico mostrando sua importância, suas técnicas e principalmente os cuidados dos manuseios de materiais.

. Oficinas de produção de sabão, onde foram reutilizado o óleo de cozinha, soda cáustica, água dentre outros materiais. vinte mulheres participaram das oficinas.

O projeto sabão ecológico de Oiapoque irá dar continuidade no município precisamente nos bairros florestal e infraero.



- Jardim ecológico com canteiro de

flores de pneus

O departamento de educação ambiental juntamente com um artesão irão fixar um canteiro de pneus com flores, e placa educativa em uma lixeira viciada que fica localizada na área urbana do município na br 156.

Todos os dias há limpeza no local e mesmo assim, moradores insistem jogar resíduos sólidos na via pública como; carcaças de eletrodomésticos, plásticos, vidro, metal e restos de comidas, prejudicando o meio ambiente, a saúde e a estética do lugar.

O departamento em parceria com o artesão nos próximos meses ira fixar o canteiro e fazer o plantio de mudas ornamentais naquele espaço. para que a lixeira viciada possa ser desativada, e os moradores da área terem a sensibilização e mudanças de hábitos ambientais.



-Projeto de revitalização de uma lixeira viciada em um jardim ecológico

O objetivo do projeto é promover a revitalização de uma lixeira viciada localizada na avenida Karipuna



e criar no local um jardim ecológico, utilizando materiais recicláveis, como por exemplo, fixar bancos ecológicos feitos com papel (reutilização dos livros da biblioteca) e

mostrar para a sociedade Oiapoqueense a importância do uso de matérias recicláveis para a diminuição dos resíduos domésticos e promovendo a educação ambiental com os moradores.



Confecções de jogos educativos e brinquedos

a partir de matérias recicláveis

O departamento de educação ambiental vem confeccionado ferramentas lúdicas para crianças, e assim facilitar o processo de ensino e aprendizagem com as temáticas ambientais.

No dia 20/08 houve uma programação para as crianças e as atividades foram; demonstração de maquetes da nova estrutura do aterro controlado que será implantado, tv ecológica, jogos educativos como; quebra cabeça, jogo da memória e brinquedos como pião e pebolim, todos feitos com a reutilização de materiais recicláveis.

O objetivo é que as crianças venham compreender a importância de cuidarmos do nosso planeta,

através dos jogos, brincadeiras e dinâmicas com os materiais recicláveis, que eles possam olhar com outros olhos o que seria jogado fora.



SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO AMBIENTAL

ATÉ O MOMENTO AINDA NÃO FOI FEITO O SISTEMA.

CONCLUSÃO

O planejamento é a principal ferramenta de gestão ambiental em âmbito municipal e sua função primordial é concretizar a política municipal de meio ambiente, de forma a garantir qualidade de vida à população e um meio ambiente e equilibrado.

Cronograma da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semmam) 2023.



1- Departamento de Licenciamento Ambiental.

Este Cronograma Anual de Atividades tem por finalidade apresentar os resultados de todas as atividades que irão se desenvolver no ano de 2023, com o objetivo simples de dar transparência e atender a um dos princípios básicos da administração pública.

TIPOS DE LICENÇA E AUTORIZAÇÃO
DECLARAÇÕES
Licença Prévia
Licença de Instalação
Licença de Operação
Autorização Ambiental
Renovação de Licença
Declaração de Origem de Pescado

2- Departamento de Educação Ambiental.

Ao longo dos trabalhos do departamento de educação ambiental para o ano de 2023, as ações serão realizadas de acordo com os projetos que estão em execução, atividades de panfletagens com parcerias de ongs/instituições e algumas datas comemorativas do calendário ambiental.

As atividades darão publicidade nos meios de comunicação (rádio) e nas redes sociais (instagram e facebook).

PROJETOS EM EXECUÇÃO:

"Plante uma árvore"(plantio de mudas em áreas degradadas, técnicas de compostagens e doações).



"Sabão ecológico do município de Oiapoque (produção de sabão a partir da reutilização do óleo de cozinha em comunidades indígenas e Oiapoque).
"Lixo virando arte" (oficinas com materiais reciclagens).
"Jardins ecológicos (criação de jardins em vários ambientes com a reutilização de matérias recicláveis).

CALENDÁRIO AMBIENTAL SEMMAM 2023

Fevereiro: 22- Dia da criação do Ibama (card. Em homenagem a instituição mostrando a importância do órgão para o município).
Março: 03-Dia do Turismo ecológico (Criação de card e trilha ecológica/ parceria semtur). 22-Dia mundial da água (palestras nas escolas, associações de bairros e projetos sociais).
Abril: 15- Dia Nacional da conservação do Solo (Palestras sobre o descarte correto de pilhas nas Aldeias Indígenas do município).
Junho: Semana do meio ambiente (Palestras, oficinas, exposições, minicursos, ação de limpeza, escola/ sociedade).
Julho: 17-Dia de Proteção às Florestas (Blitz educativa e reflorestamentos).
Agosto: 27-Dia da Limpeza Urbana (ação de limpeza em uma área degradada e a participação da escola/sociedade).
Setembro: 21-Dia da Árvore (plântio e doações de mudas, participação de escolas/sociedade).
Outubro: 04 a 10- Semana da proteção á Fauna (palestras dinâmicas nas escolas).
Novembro: 24-Dia do Rio (Ação de Limpeza em área poluída).
Dezembro: 29-Dia Mundial da Biodiversidade (Ação na escola e comunidade)

3- Departamento de Fiscalização.

Este ano de 2023, o Departamento de Fiscalização e Monitoramento Ambiental deste município iniciou suas atividades fazendo vistorias nos empreendimentos, fiscalizações e monitoramentos ambientais Combatendo Crimes Ambientais na extensão da área do bairro Belo Monte e Nova conquista e Ramal de acesso a Vila Vitória e Areal do Aeródromo.

Vistorias, ocorrência de infrações, desenvolver operações de controle aos ilícitos ambientais, intimar ou notificar, por escrito os responsáveis pelas fontes de poluição a apresentarem documentos ou esclarecimentos em local e data previamente determinados, auto de infração, todas as atividades que compete este departamento segundo o código ambiental do município de Oiapoque serão executadas.



ANEXO II – DECLARAÇÃO DO CONTADOR

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

DECLARO para os devidos fins, em nome da **Prefeitura Municipal de Oiapoque**, inscrita no **CNPJ nº 05.990.445/0001-80**, que o(a) Sr.(a) **Manoel do Espírito Santo Ferreira da Silva**, inscrito no **CPF nº 051.249.052-04** e **CRC 000399/O-6**, é o contador(a) responsável pela referida entidade e fundos municipais e que seu registro está regular junto ao Conselho regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO			
EMPRESA:		CONTADOR:	
		Manoel do Espírito Santo Ferreira da Silva	
C.G.C.:		C.P.F.:	
		051.249.052-04	
Endereço Comercial:		Endereço Residencial:	
	Nº.:	Av. Vinte e dois de julho (Conj. Hab. Laurindo banha).	Nº.: 1062
Bairro/Distrito:		Bairro/Distrito: Novo Buritizal	
Município:		Município: Macapá	
UF:	CEP:	UF: AP	CEP: 68.904-670
Telefone: ()		Telefone: (96) 99152-7100	

Município: Oiapoque.
Mês/Ano: 12/2022.
Órgão: Prefeitura Municipal.
Unidade Orçamentária: Prefeitura Municipal de Oiapoque.

DECLARO, conforme item **11.2. Informações Contábeis do Relatório de Gestão da Decisão Normativa nº 022/2022 - TCE/AP**, que a escrituração contábil foi executada no Sistema de Contabilidade Pública Integrado SCPI, de acordo com as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU31/10/18), conforme alcance definido na NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que se apresenta este relatório de gestão.

PERÍODO:

De 01 / 01 /2022 a 31 / 12 /2022.

MANOEL DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA SILVA:05124905204
Assinado de forma digital por MANOEL DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA SILVA:05124905204
Data: 2023.04.25 17:51:33 -03'00'

Manoel do Espírito Santo F. da Silva
C.R.C.: 000399/O-6



03/04/2023, 09:06

about:blank



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MANOEL DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA SILVA
REGISTRO..... : AP-000399/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.249.052.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAPÁ, 03/04/2023 as 09:05:40.
Válido até: 02/07/2023.
Código de Controle: 453101.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAP.

about:blank

1/1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8864-44AD-144A-AE6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IVANILDE SILVA DE SOUZA CARDOSO (CPF 466.XXX.XXX-20) em 19/05/2023 17:17:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/8864-44AD-144A-AE6C>